ANNO 87

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 210

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 1911

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Pelo congresso

Rio, 31

Careceu de importancia a sessão de hoje do senado.

Na camara, foram nomeados os deputados Gracho Cardoso e Thomaz Cavalcante para substituirem, na commissão de redacção de leis, os srs. Joviano de Carvalho e Bernardo Haril.

O sr. Antonio Nogueira enviou á mesa um requerimento dos alumnos do' *Gymnasio amazonense* pedindo dispensa do exame de admissão nas escolas superiores.

O sr. Aarão Reis justificou u'a emenda que apresentou ao projecto considerando como fallecidos em campanha os officiaes do exercito, armada e civis que falleceram no serviço de construcção das linhas telegraphicas de Matto Grosso.

Foi apresentada outra emenda determinando que estes favores sejam extensivos aos que falleceram na construcção de estradas de ferro e outros serviços evados a effeito em regiões doentias.

Foi por ultimo apresentado um projecto com 81 assignaturas, concedendo u'a pensão mensal de 600$ á viuva do deputado Germano Hasslocher.

Foi votada a ordem do dia.

Assembléa backerista

O juiz federal pediu ao dr. Oliveira Botelho, governador do Estado do Rio, fizesse cumprir a ordem de *habeas-corpus* concedida á assembléa backerista pelo Supremo tribunal federal.

O governador respondeu que estava disposto a garantir a liberdade de locomoção e respeitava a liberdade individual e politica, mas não consentia na reunião da assembléa aguardando a resolução do congresso federal.

Missa

Foi resada u'a missa em acção de graças pelo restabelecimento do dr. Leopoldo de Bulhões.

EXTERIOR

A Republica em Portugal

Lisbôa, 31

O *Daily News* publica um telegramma daqui dizendo que o capitão Paiva Couceiro dirigiu uma carta ao papa, pedindo o apoio de S. Santidade á causa da restauração, promettendo restabelecer todas as vantagens da egreja.

O cardeal Merry del Val, secretario do Vaticano, respondeu que o papa estava disposto a coadjuvar pois as relações estavam cortadas com a Republica portugueza apezar do desejo do governo em mantel-as.

Pediu tambem informações sobre as forças de que dispõem os monarchistas.

—Continuam a ser realizadas prisões no Porto, de pessôas suspeitas á Republica.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 horas da noite, espectaculo da companhia Rentini;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Theatro Olympia, em Olinda, das 6 ás 9 horas da noite, sessões continuas de cinematographia;

Reunião—Está marcada:

Sociedade de medicina de Pernambuco, 7 horas da noite, á rua do Hospicio n. 3.

Malas—Expedem-se:

paquete *Natal* portos do norte;
paquete *Gurupy* portos do norte.

Publicações a pedido—Inserimos:

Bom Conselho—Tertuliano Pancracio Villa Nova;

Agradecimento—Manuel José de Magalhães Soares e familia;

Agradecimento—Marchesa Clarissa Antinori e familia;

Nicito de Souza Rangel—Dr. H. de Souza;

A Republica Portugueza—Carvalho Neves;

Municipio de Limoeiro—Balancete da receita e despesa durante o exercicio de abril a junho do corrente anno.

×

Governo estadual

O exm. sr. dr. governador nomeou, por acto de 28 deste mez os cidadãos Vicente Pires da Rocha, Arthur Paes de Carvalho Barros e João Vidal dos Santos para exercerem na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.°, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal de Canhotinho, em substituição dos que foram nomeados por portaria de 28 de setembro do anno proximo findo, visto não terem procurado os respectivos titulos.

Os nomeados deverão prestar o compromisso dentro do praso de 15 dias.

—Por acto da mesma data s. exc. concedeu ao cidadão José do Patrocinio Carmo Ribeiro, partidor do fôro do municipio do Recife, seis mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier e marcou-lhe o praso de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

×

Dr. Faria Neves

O paquete *Oriana*, que aqui passará domingo, com destino á Europa, leva para o velho mundo o nosso talentoso collaborador dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho, representante deste Estado na camara federal.

S. exc. empreende essa viagem por motivo de molestia, demorando-se alguns mezes fóra da actividade legislativa.

Desejamos lhe bôa viagem e completo restabelecimento.

×

O sr. Antonio Machado Pedrosa, subdelegado do 1.° districto do municipio de Victoria, fez apresentar hontem, na chefatura de policia, o menor Davino da Silva que ali fôra mordido por um cão hydrophobico.

O dr. Ulysses Costa mandou conduzir o enfermo para o hospital Pedro II, com destino ao instituto *Pasteur*.

×

Bispo que espanca

No logar *S. Domingos*, municipio de Bezerros, a 23 do mez ultimo, o individuo Antonio Seraphim Fernandes Bispo, typo que se dá á pratica de desordens, esbordoou, por questões de pouca importancia, sua propria irman Joanna Maria de Nazareth, evadindo-se em seguida.

Joanna, que ficou bastante maltratada, deu queixa á autoridade respectiva que procede nas diligencias, afim de effectuar a prisão do *pavoroso* Bispo.

Coisas da vida

Já se foi o tempo em que as hespanholadas d'*A Provincia* me poderiam causar irritação: hoje o meu bom humor é inalteravel e meu espirito forrou-se de uma dóse de tolerancia sufficiente para desculpar as fraquezas do proximo.

A Provincia diz que por falta de assumpto (foi mesmo, confesso, por falta de assumpto) fiz uns commentarios ligeiros á sua critica a um pobre letreiro aberto na fachada de um hotelsinho installado á praça Arthur Oscar.

Não havia nisso aggressão alguma, mas a contemporanea achou que era realmente um desafôro oppôr-se alguem ás suas opiniões.

E para provar que sua critica era uma futilidade, como eu disse, ha repetido isso varias vezes, embora escrevendo artigos de columna e meia!

Para comprovar tambem que o seu estylo é sempre «educado, modesto e cortez» ainda hontem usou de todas as seguintes delicadissimas expressões: parvo, inhabil, grosseiro, falsificador, mentiroso, bôbo, ignorante, charlatão, mesquinho, réles, embusteiro, nojento, fedorento e quejandas, afóra outras tantas phrases calculadamente injuriosas!

Original educação e mais original cortezia!

Abespinhou-se muito *A Provincia*, mas não alterou uma linha da minha calma habitual.

Vezo antigo de «prestar serviço á capital» foi o seu e «para alliviar o cerebro carregado de cogitações graves e dolorosas» metteu-se a concertar o letreiro do hotel, como ha tempos passados esteve na praia de Santa Rita a espionar os carregadores de rua nos atropellos physiologicos....

Quer saber *A Provincia* de uma coisa?

Nessa «historia de letreiro» foi sua e completa a victoria, não uma «victoria de maritacaca», mas uma victoria de onça.

Ai de nós, de mim e do meu *lecteur*.

De longe, se ainda nos avistasse a correr, compreenderia a contemporanea em nosso olhar de pavor o arrependimento que nos domina pelo arrojo em que nos mettemos.

E se alguma coisa nos é dado fazer para merecer o perdão e a generosidade de d'*A Provincia* é, cumprindo-lhe a ordem, requerer immediatamente a aposentadoria da *mulher do piolho*...

J. Abelhudo.

Em Maceió

Escreve-nos o nosso collaborador o talentoso padre Jonas Taurino:

«Nunca houve nos annaes de Alagôas memoria de uma transacção commercial mais importante como, a que se operou ultimamente, no dia 18 de julho.

As duas firmas commerciaes bem conhecidas, J. Bastos e Machado lutaram como veteranos athletas, na disputa da primasia na Companhia Alagoana de Trilhos Urbanos. E do mesmo modo que ao calor que precede aos temporaes sobe a columna mercurial nos barometros, assim ao fogo da paixão de predominio subiram de valor as acções da Companhia cubiçada. Jamais se ouviu dizer que dentro de poucos minutos acções que se cotisavam a duzentos mil réis, subissem a quatrocentos, quinhentos, seiscentos, setecentos, oitocentos, novecentos, novecentos e cincoenta, novecentos e oitenta... um conto de reis!

Um verdadeiro leilão, mas leilão caloroso, vivo, disputado, renhido.... Quem dá mais! quem dá?... ao correr do martello... eis a impressão que me causou, quando ao chegar á Estação Lourenço de Albuquerque referiram-me a historia, que se julgaria fabulosa, não se houvera passado este mez em Maceió!

Basta dizer que uma familia accionista de 28:000$000, retirou a bonita somma de 140:000$000!

Já é capricho! Mas um capricho que fez bem a todo o mundo e derramou voluntariamente em Maceió uma furtuna armazenada por muitos annos pelos Machados!

Sairam estes vencedores, não ha duvida, na pendencia, mas victoria pesada que lhes custou rapidamente a bagatella de mais de 200:000$000!

E' o caso de dizer: brigaram os grandes e lucraram os pequenos.

E agora, depois do triumpho, tambem não sei como os Machados sairão da entaladela que J. Bastos lhes causou com o privilegio da illuminação electrica para Maceió, por espaço de 50 annos, elles que lutaram para ter a maioria de votos na Companhia de bondes, e collocarem por conta propria a tracção electrica na cidade!

Que vantagem lhes poderá advir somente com a tracção electrica em uma cidade de 50:000 almas apenas, sem que possam fornecer luz ao publico e aos estabelecimentos particulares?

Que resolvam a bem estes negocios e o povo alagoano seja bem servido são os meus sinceros votos.

O commendador Teixeira Bastos nutre por sua vez o mais vivo anceio de melhorar a viação de Maceió, mas tambem não se sabe ao presente o que poderá elle fazer com esta luta contra os Machados.

Daqui de uma columna do *Diario de Pernambuco* recommendo ás duas illustres firmas o lemma do formoso escudo alagoano—Paz e Prosperidade!»

×

Vida social

A Cooperativa predial pernambucana realiza, hoje, pelas 7 horas da noite, em sua séde á praça Maciel Pinheiro n. 2 1.° andar, o 8.° sorteio da serie A, sendo tambem inaugurado por essa occasião o salão de leitura o que representa um melhoramento de grande alcance para aquella util associação.

A entrada para ambos os actos será franqueada ao publico.

— Reune-se, no dia 3 do corrente, ás 7 horas da noite, no logar do costume, a directoria da *Federação operaria christan*.

×

A's 6 1/2 horas da tarde de hontem achava-se á rua Barão da Victoria o ganhador Antonio José dos Santos, chapa 866, quando, inesperadamente, foi pisado por um cavallo em que vinha um menor empregado da cocheira Paula Mafra, á rua da Palma, perdendo os sentidos.

Sabendo do facto, o major Manuel Baptista, compareceu ao local, fazendo transportar o alludido ganhador para o hospital Pedro II, afim de ser immediatamente tratado.

O menor, após o facto evadiu-se.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos, hontem, um prospecto d'*A Economisadora paulista* e um exemplar do relatorio do anno social de 1910 a 1911 da Companhia de Beberibe.

Gratos.

—Da Agencia Jornalistica, de propriedade do sr. Agostinho Bezerra, recebemos os ns. 164, da *Careta*; n. 1 das *Aventuras da Saturnino de Farandola*; n. 4 de *Vidocq*; 42 de *Buffalo Bill* e n. 8 d'*O Riso*.

Agradecidos.

NOTICIAS DE Portugal

I

SUMMARIO—O socego e a tranquillidade publica. O regresso dos reservistas convocados. A palavra do ministro da guerra. Porque foram chamadas as reservas? Porque regressaram? Teixeira de Souza. Uma entrevista escandalosa. Um desmentido. O Credito predial. O dr. Nilo Peçanha e sua visita a Portugal. As familias dos reservistas amparadas. A Inglaterra e a sua attitude ante o reconhecimento da Republica. Interpellação na camara.

O socego, a calma, a esperança nos dias roseos tudo isso vae voltando ao paiz. As perspectivas tenebrosas rasgam-se de clarões luminosos, de horizontes clareados, onde só ha vislumbrar a tranquillidade, a paz, sem as febres, os anceios, o constrangimento, o attentar angustioso, o receio, as vagas turbações, a angustia, o recolhimento que as correrias dos conspiradores da Galliza semearam nos espiritos conturbados, nos animos entibiados, incredulos ante as provas de firmeza e de estabilidade, de minuto a minuto, dadas pelos prohomens da Republica.

O regresso dos reservistas convocados ultimamente para marchar para a fronteira, já começou.

Ouvido por um jornalista, sobre a causa porque foram chamadas ás armas as reservas e, outrosim, porque receberam ordem de regresso, o coronel Barretto explicou-se pela maneira seguinte:

—Vimos fazer-lhe duas singelas interrogações, a que, certamente, responderá sem relutancia (disse-lhe sem maior demora o jornalista que o entrevistou). Porque foram chamados os reservistas? porque receberam agora ordem de regresso?

—Não tenho, é claro, duvida alguma em lhe responder, apesar de o meu collega dos estrangeiros, sr. dr. Bernardino Machado, ter hontem elucidado tão completamente a camara dos deputados sobre o assumpto, que eu me dispensei de fornecer explicações.

«Os reservistas partiram para a fronteira, unicamente para evitar que os conspiradores, então agrupados em territorio hespanhol, penetrassem no nosso paiz e estabelecessem communicações inconvenientes com os que por cá ainda existem. Era, parece-me, uma medida necessaria e urgente.

«Expulsos das proximidades da fronteira os inimigos da Republica, em virtude do acôrdo realizado entre os governos de Hespanha e Portugal, e a que, como lhe disse, o sr. dr. Bernardino Machado fez já, no parlamento, largas referencias, os reservistas regressaram, porque, evidentemente, não é necessario que o paiz, que não está rico, continue fazendo as avultadas despesas resultantes da permanencia, ali, d'esses homens.

«Em primeiro logar, receberam ordem de regresso os reservistas que pertencem ás 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª divisões. Agora estão recolhendo ás suas terras as praças que constituem a reserva da 3.ª divisão.

—Nós temos a informação de que, dos reservistas chamados, faltou um numero insignificante. E' verdade?

—Sim, senhor. E folgo de poder declarar-lhe que esse facto me deixou extraordinariamente satisfeito. São raros, excepcionaes, os sentimentos patrioticos do povo portuguez. Os reservistas accorreram ao chamamento d'uma maneira assombrosa e que excedeu toda a expectativa.

«A percentagem dos que faltaram foi, realmente, insignificante, quasi nulla. Não attingiu 2 %—o que é extraordinario—porque n'outros paizes, em circumstancias identicas, essa percentagem tem ultrapassado, por vezes, 30 %. Todos os elogios que se dispensem a esses homens, que promptamente se apresentaram, dispostos a arriscar a vida em defesa da patria, são perfeitamente justos.

«Até os reservistas de Traz-os-Montes e Minho compareceram em grande numero. Eu esperava — mas a minha franqueza manda me confessal-o—que d'aquellas duas provincias viessem para o serviço activo poucos homens. Os factos encarregaram-se de me provar que a minha presumpção era errada. A percentagem dos minhotos e trasmontanos que não obedeceram á ordem de mobilização foi, *proporcionalmente*, inferior á dos habitantes do Alemtejo.

«Isto parece provar que as idéas republicanas vão encontrando, como é natural, o preciso acolhimento no povo das aldeias...

— Os *Novidades* estamparam ha dias um *interview* sensacional.

Lisbôa toda tremeu pela quebra da palavra de um homem. Teixeira de Souza falara, emittira opiniões, externara conceitos; saira emfim do mutismo a que condemnara, o estadista que, partindo da sua terra natal, affirmara achar-se disposto a se alheiar, em tudo por tudo, á vida politica da sua patria. O facto, como é natural, e como de resto o queriam os redactores dos *Novidades*, provocou escandalo e ruido. Deu que falar e ateiou o rastilho por onde rabeiou o boato mundo em fóra.

Mas agora vem Teixeira de Souza e protesta, protesta friamente nesse despacho remettido de Vidago a uma gazeta republicana, *O Seculo*:

Vidago, 15 —Acabo de ler nas *Novidades* que um enviado deste jornal teve commigo uma entrevista sensacional sobre conspiradores. Não é exacto. Procurou-me para uma entrevista; mas eu, como tinha procedido com outros jornalistas, nacionaes e estrangeiros, recusei-me por maneira absoluta a qualquer conversa sobre politica ou conspiradores, de harmonia com o meu proposito de estar fóra de tudo. Não se demorou commigo dois minutos, gastos em cumprimentos. Como não desejo deixar envolver o meu nome nas contendas politicas, peço a v. que publique este telegramma no *Seculo*.—*Teixeira de Souza*.

— Falamos por demais neste nosso noticiario, da Companhia de credito predial, porque não deixemos de dizer, embora pela rama, da assembléa geral dos obrigacionistas para eleição dos novos corpos gerentes.

Presidiu-a o sr. dr. Albino de Souza Rodrigues, secretariado pelos srs. dr. Herminio Duarte Ferreira e Annibal Salter Cid. Aberta a sessão ás duas horas da tarde, o presidente declarou que se ia proceder á eleição, mas que a companhia se abstinha de votar. O resultado foi o seguinte:

Assembléa geral: presidente, Julio Henrique de Seixas; vice-presidente, dr. Herminio Duarte Ferreira; primeiro secretario, dr. Annibal Salter Cid; segundo secretario, Jeronymo Netto de Oliveira. Conselho fiscal: effectivos, Adolpho Cesar Pina e João Celestino Pereira Sampaio, como representante em Portugal da companhia de seguros L'Urbaine; substitutos, Antonio de Seixas Correia, Francisco Affonso Pereira Vianna e Guilherme de Souza Machado. Vice-governadores: effectivos, dr. Amadeu Valente de Mesquita e Julio de Faria Machado Vieira; substitutos, Carlos de Seixas e Francisco de Bredero de Smith.

— O dr. Nilo Peçanha foi convidado pelo sr. João Chagas—a quem o liga uma velha e cordeal estima, para assistir ás festas do primeiro anniversario da Republica.

O convite foi feito em nome do governo portuguez, pois que para fazel-o o sr. João Chagas solicitou a respectiva licença.

S. s. partirá pelo *Sud-Express*, aos 15 de setembro, de Paris.

Os jornaes regosijam-se com a visita do joven estadista; tanto mais porque, na sua administração, reivindicou o Brasil a preferencia na honra de, primeiro entre todos os demais paizes, reconhecer as novas instituições portuguezas.

A viagem a Portugal, essa projectava o sr. Peçanha, e o governo provisorio convidando-o officialmente nada mais faz do que ir ao encontro de uma aspiração antiga de s. exc.

— O governo, no intuito de não deixar ao desamparo as familias dos reservistas recentemente convocados á defensão da Republica, resolveu mandar proceder averiguações para saber da verdadeira situação dellas e proceder á distribuição de auxilios pecuniarios ás mais necessitadas.

Os jornaes, que organizaram listas, entraram tambem a distribuir as quantias arrecadadas entre os seus leitores.

As subscripções são entregues aos vereadores das camaras que lhes dão o devido destino.

Donde se infere que a Republica não deixa ao desamparo a familia dos que ao seu primeiro gesto, correrem pressurosos a defendel-a.

×

Vida academica

Haverá hoje, ao meio dia, reunião privativa do 3.° anno da Faculdade de direito.

O dr. Netto Campello ante-hontem pela manhan comprava bonecos de louça a um vendedor ambulante.

— Este é mais bonitinho, dizia s. s.

— E', é muito lindo, dizia o italiano.

— Quanto custa?

— Duzentos réis.

— Quer sete vintens?

— Quanto é sete vintens?

— Um tustão e dois vintens.

— Muito bene.

E o dr. Netto comprou meia duzia de bonecos.

Serão destinados á convenção de 7 de agosto?

. .

Porque motivo anda o dr. Ribeiro de Britto tão impressionado com o municipio de S. José do Egypto?

Será que s. s. pense que ali se acham as cebolas do Egypto?

O dr. Britto precisa de uma pessôa que siga para aquelle municipio afim de passar-lhe um telegramma, noticiando a fundação de um partido.

Porque não se utiliza do Gaspar Uchôa?

. .

O dr. Lourenço de Sá e o coronel Galhardo pegaram-se hontem com o coronel Rego Barros.

— Mas então será v. o governador da Parahyba? Como vae o José Mariano?

Acha mesmo que as coisas correm bem para nós?

Os amigos começam a desanimar, a desanimar tanto que o Turiano não acha um Cyrineu para a historia do monumento a Nabuco...

— Do monumento?

— E' cá uma coisa que não lhe importa saber.

Diga-nos: poderemos ter esperanças? O exemplo começará pelo Amazonas?

O coronel Rego Barros, atardoado com tantas perguntas, respondeu assim:

— Que noticias ha de Marrocos? Estou ancioso pelo termo das negociações franco-allemans.

Os dois ficaram amarellos.

. .

Na saida o coronel Galhardo perguntou ao dr. Lourenço:

— Quem é esse Franco dos allemans?

— Eu creio que é o João Franco, de Portugal, respondeu o dr. Lourenço

Alma religiosa

Resultados da eleição da meza regedora da irmandade dos da passos cidade de Olinda realizada no dia 25 docorrente: *Provedor*, capitão Leodegario Padilha de Oliveira; *secretario*, Alberto Pinto de Lemos; *thezoureiro*, coronel Manuel Dias Toledo; *procurador geral*, capitão Alderico Fonseca; *1.° procurador*, coronel João Augusto de Mello; *2.° dito*, tenente Dinamerico Pinheiro; *definidores*, capitão Ozorio de Oliveira Cavalcante, Juvelino Ferreira da Silva, Pedro Francisco Costa, Vicente Salustianno Augusto de Mello e Augusto Pereira Ramos Filho zelador José Margarino das Neves.

×

Homicidio

Castigo providencial

No engenho *Camaragibe*, donde são extraidas as pedras para as obras do porto, desta cidade, trabalhava José Bernardo Gomes.

Individuo de máo instincto e de animo rixento, José Bernardo, sem motivo justificavel, travou luta, ás 10 da manhan de hontem, com seu companheiro Terto de tal, a quem assassinou dando lhe uma facada.

Praticada a façanha, tentou evadir-se o criminoso, sendo perseguido, porem, por alguns trabalhadores das pedreiras contra os quaes, para afugental-os, lançou mão duma bomba de dynamite.

O intento do malvado foi-lhe prejudicial, por quanto, assim que elle lançou fogo ao destruidor explosivo, este, detonando, lhe arrancou uma das mãos, produzindo-lhe, ainda, mais outros ferimentos de natureza grave.

O sr. Antonio Tavares de Araujo Filho, delegado de S. Lourenço da Matta, compareceu ao local onde occorreu a tragedia, dali fazendo conduzir o criminoso, numa rêde, para o Recife.

Aqui, foi José Bernardo recolhido ao hospital Pedro II, ás 7 horas da noite.

A respeito do facto procederam-se as respectivas deligencias, sendo inteirado de tudo o dr. Ulysses Costa chefe de policia.

×

Pela capitania

Da *Superintendencia da navegação* recebeu o capitão de fragata João Adolpho dos Santos, capitão do porto, os avisos seguintes:

Foram balisadas, com duas boias conicas, pintadas de vermelho, as pedras conhecidas sob a denominação de pedras de cangurupijó de fora e cangurupijó de dentro, na bahia do Rio de Janeiro.

As pedras de fóra, são em forma de agulhas e a mais alta dellas está coberta na baixa mar de syzigia, por 2.m 5 dagua. Deixando-se correr entre duas dessas agulhas o prumo obtem-se uma profundidade de 6.m 5 em baixa mar de syzigia.

Da boia que as assignala marcam se: o Corcovado a S. 20.° W. verd. e a Tijuca a S. 36.° W. verd.

Sobre essa pedra a profundidade em baixa mar é 1.m 8.

A passagem entre umas e outras é perigosa por existirem esparsas diversas cabeças de pedras. (Rectificado).

Em consequencia do temporal que reinou nas costas do norte, um rebocador das *Obras do porto* deste Estado, tentando sair á barra do Recife, conduzindo um batelão carregado com trinta e seis pedras de dois metros cada uma, para não soçobrar foi obrigado a lançar no mar perto do canal da barra essas mesmas pedras, cujo logar foi balisado emquanto não forem ellas retiradas conforme intimação feita pelo capitão do porto, tendo disso conhecimento os praticos do logar.

Novo aviso será publicado quando estiver desobstruido o canal.

×

No gabinete annexo á repartição central de policia, foram hontem identificadas á requisição do capitão do porto, as seguintes pessoas, que se destinam ao serviço de bordo: Maximo Camello da Fonseca, Coriolano Bruno de Oliveira, Alberto Castano de Oliveira, Antonio Fonseca Pinho, Marcial da Costa Frazão e Antonio Candido Bezerra.

No mesmo gabinete foram identificados os seguintes ganhadores: Joaquim Baptista dos Santos, Paulino Mariano da Silva, José Domingos de Paiva, José Bernardino da Silva, Duarte do Espirito Santo e João Melchiades de Amorim.

×

FÔRO

Superior tribunal—Na sessão de hoje do Superior tribunal de justiça, será discutido o *habeas-corpus* impetrado pelo dr. Herallio de Souza em favor de Nicito Rangel.

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs.: Arthur de Albuquerque, Oswaldo Machado e coronel Silva Fragoso, senadores do Estado, drs. Rosa e Silva Junior, João Pontual e coronel Francisco Synesio, deputados estaduaes, drs. Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, desembargador Abdias de Oliveira, drs. Santos Moreira, Elpidio Figueiredo e Correia de Britto, coroneis Rosa Borges e Francisco Boulitreau e Antonio Ramos.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 1.° dia util, ao governo do Estado, subsidios aos senadores e deputados, segurança publica, Superior tribunal de justiça, magistrados da capital e thesouro.

×

Nosso collega dr. Rosa e Silva Junior recebeu, hontem, o seguinte telegramma:

«Floresta—30.—O conselho municipal acha-se em completa solidariedade, no actual momento politico, com o eminente chefe dr. Rosa e Silva. Saudações — *Manuel Serafim*, presidente.

×

Esteve hontem a bordo do paquete *Maranhão*, logo que este fundeou, o 1.° tenente Barros Barretto, assistente da 5.ª região, que foi cumprimentar o sr. coronel Rego Barros, inspector da 1.ª região militar, em nome do sr. general Henrique Martins, inspector desta região militar.

A's 2 horas da tarde, o sr. coronel Rego Barros esteve no quartel-general onde foi retribuir ao sr. general Martins a visita.

O coronel Rego Barros leva como seu assistente o 1.° tenente Moura Carvalho e como ajudante de ordens o 1.° dito Martins Ribeiro.

Por occasião do desembarque do coronel Rego Barros, tocou na capitania do porto a banda de musica da terceira bateria de artilharia.

×

Transcrevemos do *Jornal do Recife*, de hontem, sob o titulo *Politica de Pernambuco*:

«O *Jornal dos Estados*, folha recentemente creada no Rio de Janeiro noticiou ante-hontem, segundo um telegramma d'*A Provincia*, que o deputado pernambucano dr. Domingos Gonçalves de acôrdo com seu pae, senador Sigismundo Gonçalves, trabalhará pela candidatura do general Dantas Barretto á presidencia de Pernambuco.

E' tão disparatada essa noticia que só a podemos considerar como pilheria. E a nosso ver foi ainda uma pilheria do correspondente da *Provincia* a transmissão de semelhante patranha.

Nosso querido mestre senador Sigismundo Gonçalves e seu digno filho fazem questão de que não se suspeite ao menos da sua inquebrantavel lealdade ao Partido republicano de Pernambuco e sómente o candidato do partido pode merecer os seus esforços.

O mais é dislate de foliculario que fazem pela vida inventando historias da carocha.»

×

Do sr. desembargador Altino de Araujo:

«Illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*.—A minha carta a essa honrada redacção, e sem que eu podesse prevêl-o, foi magoar o meu distincto collega sr. desembargador Argemiro Galvão.

Eu acreditava que o asserto contra o qual reclamei não tivesse sido meu — nem de outro membro do tribunal, — e que só por effeito de um engano ou confusão de momento, no serviço sempre difficil da reportagem, tivesse apparecido como proferida ali.

Si me tivera recordado com a necessaria nitidez de que aquella proposição partira do meu honrado collega, eu me limitaria a affirmar que a não tinha pronunciado, abstendo-me de qualquer apreciação para não melindrar um dos membros do tribunal, a quem por seus talentos e virtudes voto estima e consideração.

Seja me permittido ponderar que tendo eu declarado *ter duvidas sobre a precisão das informações*, não importa isto uma contradição com o juizo, que expendi a respeito da frase, contra a qual reclamei; porquanto a *não precisão das informações* poderia dar se por uma inadvertencia ou por outro qualquer motivo que não fosse a má fé.

Voltei ao assumpto para assegurar ao sr. desembargador Argemiro Galvão que não esteve em minhas intenções para com s. exc. aquella *gentileza* e *amabilidade* griphadas, que me attribuiu.

E assim dou por terminado o incidente, que tambem a mim muito incommodou.

Protestando-vos srs. redactores o meu reconhecimento, rogo-vos a publicação destas linhas.

Recife, 31 de julho de 1911.—*Altino de Araujo*.»

×

Para commemorar a data anniversaria da independencia nacional, no proximo dia 7 de setembro, o sr. general Henrique Martins realizará uma grande formatura militar, que provavelmente será na campina do Derby.

Tomarão parte nessa formatura o 49.° de caçadores, a 3.ª bateria, um batalhão de atiradores com o effectivo de 200 homens das sociedades *Tiro pernambucano*, *Tiro do Recife*, da Victoria, de Gravatá, de Bezerros, de Caruarú, de Bello Jardim e de outras localidades, a escola de aprendizes marinheiros, um esquadrão de cavallaria estadual, o 1.° e o 2.° batalhões do regimento policial.

Depois de passada a revista da pragmatica toda a força desfilará pelas ruas principaes da cidade.

×

Por proposta do chefe de policia, o secretario geral nomeou: 1.° e 2.° supplentes de subdelegado do 1.° districto de Canhotinho os srs. Themistocles Emygdio de Oliveira e Ernesto de Queiroz; 2.° supplente de subdelegado de Paquevira, no mesmo municipio, o sr. Cassiano Marques do Nascimento.

×

No paquete *Maranhão*, que esteve hontem neste porto, segue para Manáos o coronel José Joaquim do Rego Barros, afim de assumir o cargo de inspector militar da 1.ª região, que tem séde nessa capital.

×

Acha-se aberta, durante 7 dias, a contar de hoje, na capitania do porto, a concorrencia para fornecimento de materiaes para as repartições maritimas e vapores.

×

Para a bibliotheca recentemente fundada na casa de detenção, pelo dr. Ulysses Costa, chefe de policia, recebeu s. s. os seguintes volumes:

Offerecidos pelo dr. José Guedes Alcoforado, 103; pelo dr. Francisco Alexandrino, 40; pelo dr. Frederico Curio, 4; e pelo dr. Augusto Chacon, 1 volume.

×

Por officio datado de hontem, communicou ao dr. chefe de policia o sr. João Feitosa ter assumido o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gravatá.

×

O sargento commandante do destacamento da Bôa-Vista encontrou, no *Helvetica*, domingo ultimo, uma tetéa que está em nosso escriptorio, á disposição de seu verdadeiro dono.

Na secção competente desta folha vae publicado o edital da prefeitura do Recife convidando os contribuintes da freguezia de Santo Antonio a pagar os impostos, á que estão sujeitos, relativos ao 2.° semestre do exercicio corrente.

O prazo marcado findará a 30 do mez andante e será improrogavel.

Findo este prazo proceder-se-á a cobrança de acôrdo com as exigencias orçamentarias.

×

O dr. Antonio de Padua Assis Rezende, chefe da commissão do Brasil na exposição de Turim-Roma, officiou ao sr. governador communicando a inauguração festiva dos pavilhões brasileiros naquelle certamen, em que «a secção de Pernambuco foi das mais brilhantes.»

Tambem o sr. Padua Rezende refere-se lisongeiramente á actividade do sr. Apollonio Peres, representante deste Estado na grande feira mundial.

×

O bacharel Affonso de Albuquerque Silva, promotor de Rio Formoso, officiou ao dr. Herculano Bandeira scientificando de ter entrado, aos 28 do mez findo, no goso da licença que lhe foi concedida.

×

O sr. governador designou o dia 26 de agosto corrente para realizar-se a eleição de prefeito do municipio de Buique, logar vago pela renuncia do sr. Francisco de França Monteiro.

×

O dr. João Gonçalves de Azevedo participou ao sr. governador que reassumiu, a 28 do mez hontem findo, o cargo de prefeito do municipio de Goyanna.

×

O sr. ministro do exterior solicitou do sr. governador o reconhecimento do sr. Richard Bruppacher como encarregado dos negocios da Suissa neste Estado.

×

Com destino á Natal, hontem passou pelo nosso porto, a bordo do paquete nacional *Maranhão*, uma turma de 65 trabalhadores bahianos.

×

Tivemos hontem a visita dos srs. Ernesto Marouschek e Carlos Schönmann, socio-gerente e representante da *Papier Co. Edm. Obst*, de Hamburgo.

Confessamo-nos gratos á gentileza.

×

Da Parahyba, onde fôra a passeio, regressou ha dias o sr. coronel Luiz Ignacio Pessôa de Mello, influencia politica no municipio de Nazareth.

×

Passageiros saidos para a Europa no vapor inglez *Amazon*, no dia 30:

Lisbôa—Luiz Manuel Correia Saraiva, Antonio José Ferreira, Alfredo Baptista de Sá e sua senhora.

Leixões—José Pereira Martins, J. J. Oliveira e sua senhora.

Cherbourgo — Orfila Cavalcante, sua senhora, Edmond Rieux, sua senhora, Azar Azzar, Albert Cohur, Martara Dolenriche, Antonio Mendes Ribeiro, Frederico Borel, Elias Asfora, Gilbert Kdser.

Southampton—Geo Holdermess, T. M. Brows, I. S. Nicol, Marvaret Douglas, H. A. Tobirem, D. C. Partt, N. Devereux Nickmann, Francisco Pirer, L. Doverrau Lloyd, John Edward, Helena Williams, 2 filhos, Alfredo Fernandes e sua senhora.

— Entrados do sul no vapor nacional *Maranhão*, no dia 31:

Rio de Janeiro—Dr. José F. Lima, dr. Thomaz Coelho, dr. Pereira Monteiro e sua senhora, Revo Ceysoston, Luiz Ferreira, N. P. Santos, Antonio Antunes, J. Lima, P. Santos, B. Coelho, M. Silva, F. Ferreira e D. Costa.

Bahia—Pereira Coelho, sua senhora, Domingos Fonseca, Henrique Coutinho, Antonio R. Leite, Domingos Mello, Luiz Antonio, Thomasia Nita, João Silva.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Pela congregação da Faculdade de direito foram hontem adoptados os seguintes livros para o curso de admissão:

PORTUGUEZ—Ruy Barbosa, *Cartas de Inglaterra*; Santa Rita Durão, *O caramurú*; Alexandre Herculano, *Lendas e narrativas*; Luiz de Camões, *Os Lusiadas*.

LATIM—Tito Livio, *Factos memoraveis narrações escolhidas*; Cicero, *Orações*; Horacio, *Odes e arte poetica*.

ITALIANO—Edmundo de Amicis, *O coração*; Dante, *A divina comedia*.

FRANCEZ—Chateaubriand, *Os martyres* e *O genio do christianismo*; Regnier, *Theatro classico*; La Fontaine, *Fabulas*.

INGLEZ—Lingard, *Historia da Inglaterra*; Macaulay, *Ensaios de critica*; Milton, *O paraiso perdido*.

ALLEMÃO—Carlos Jansen, *Selecção litteraria de autores allemans*.

Ainda pela congregação foram dadas as ferias de 1 a 15 de agosto, conforme a nova lei organica do ensino, a todos que cursam aquelle estabelecimento.

Durante esses 15 dias a secretaria da Faculdade só estará aberta aos sabbados.

×

A 23 do mez findo, foram caçar no logar *Riacho de mel*, em Gravatá, Manuel José Bernardino e José Francisco de Almeida, quando, embaraçando-se nuns cipós, disparou a espingarda que era conduzido por aquelle popular, indo o projetil attingir o outro caçador em a mão esquerda, gravemente.

Do facto, que foi casual, inteirou-se a policia do logar.

×

NO LAR

Anniversarios

FAZEM ANNOS HOJE:

d. Anna, irman do sr. Victoriano Borges Pereira, zeloso funccionario postal;

d. Aurea filha do sr. João Faria;

o sr. Francisco Affonso de Oliveira;

Maria Luiza, filhinha do tenente Arthur R. Nogueira Lima;

d. Alice Alves Martins;

o professor Cosme da Silva Miranda;

o monsenhor Francisco Augusto da Silva, vigario da freguezia de Santo Antonio;

d. Emilia de Barros Silva, esposa do sr. Guilherme Silva, escripturario da «Great Western»;

o sr. Alipio Viriato Medeiros, auxiliar do commercio.

Nascimentos:

Com extrema felicidade deu á luz hontem, pela manhan, em Olinda, a duas creanças, a exma. sra. d. Maria Rosalina Fonseca, esposa do sr. Alderico Fonseca, escripturario da Alfandega.

Felicidades aos bebés.

Casamento:

Tivemos participação do casamento do sr. Thedulo Tavares de Miranda com d. Julita Guimarães de Miranda.

Gratos pela delicadeza, almejamos felicidades ao novo par.

×

Ferimento grave

A's 7 horas da noite de ante-hontem, no povoado de Paulista, districto de Paratibe, em Olinda, o individuo Leoncio Firmino da Silva, ali morador, por motivos de ciume, feriu gravemente sua amasia Anna Maria da Gama, dando-lhe uma facada sobre o estomago.

Comparecendo, a autoridade local effectuou a prisão do criminoso em flagrante delicto e mandou transportar a victima para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento e foi vistoriada, hontem, pelos medicos legistas.

Do facto recebeu a devida participação o dr. Ulysses Costa chefe de policia.

×× Em viagem para o Amazonas, onde vae assumir o commando da 1.ª região militar, passou hontem por esta cidade o sr. coronel José Joaquim do Rêgo Barros.

S. exc. tem passado por aqui de outras vezes e nunca teve desembarques concorridos.

Encontrava no caes lá um ou outro amigo e parente.

Hontem, porem, o dr. Lourenço de Sá reuniu umas duas duzias de caras desconhecidas e foi disputar o illustre militar, ali na Lingueta, do convivio de dous ou tres amigos e parentes.

E' que o sr. coronel Rêgo Barros gosa da intimidade do sr. presidente da Republica e de alguns proceres da situação nacional e essa gente que aqui vive na *cavação* de esperanças, usando de todos os meios, não perde vasa para suas exhibições.

O coronel Rego Barros aqui viveu durante annos e bem conhece o feitio e o canto dessas aves.

S. exc. foi escandalosamente disputado pelo dr. Lourenço e os seus, com grande desgosto do dr. Ribeiro de Britto.

—Almoça commigo?

—Não; é commigo.

—Não, senhor, eu mandei aviso para Alagôas.

—E eu mandei para a Bahia.

—Pois então janta commigo.

—O jantar é commigo.

—Tambem não é; o jantar é meu.

Foi uma verdadeira anarchia e o coronel Rego Barros passou, em vez de um mau quarto de horas, umas 10 horas bem massadoras.

S. exc. teria de almoçar cinco vezes e de jantar outras tantas, se tivesse attendido á impertinencia dos convites.

Que pessoal!

NOTICIAS MILITARES

Apresentaram-se hontem, no quartel general, por terem de seguir na primeira opportunidade, afim de se encorporarem aos seus respectivos batalhões, o tenente coronel Parente da Costa e o capitão João B. Barbosa Lima.

• Da ordem do dia desta região n. 119, de 29 do corrente, consta o seguinte:

Soluções de consultas—Foi declarado que o exm. sr. presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo tribunal militar, exarado em consulta de 29 de maio ultimo sobre a suspeição apresentada pelo major Leopoldo José Ortiz da Silva, que fora encarregado pelo inspector da 10.ª região de proceder a um inquerito policial militar, resolveu em data de 5 do corrente:

1.° Que o official encarregado de um inquerito policial militar pode dar-se por suspeito, motivando a suspeição em qualquer das hypotheses do artigo 132 do regulamento processual criminal militar;

2.° Que a autoridade delegante cabe apreciar e decidir a suspeição definitivamente, mandando proseguir no feito, se improcedente, e no caso contrario indicando quem deverá substituir o official que se deu por suspeito. *Diario Official* de 14 do corrente).

Ministerio da guerra—Rio de Janeiro, 7 de julho de 1911—N. 608. Sr. chefe do departamento da guerra.—O chefe da enfermaria militar de Uruguayana, em 24 de março ultimo, consultou como deverá proceder com as praças que baixa a mesma enfermaria, não só relativamente ás que permanecem ali em tratamento, como tambem quanto ás que obteem licença para effectuar esse tratamento em domicilio.

Em solução a essa consulta, vos declaro para os fins convenientes:

Que a praça doente e com licença para tratar-se em domicilio, deve de novo recolher-se ao hospital ou enfermaria, se terminado o tempo que lhe foi arbitrado pela junta medica para seu tratamento, não se achar ainda restabelecida, cabendo-lhe ulteriormente o direito de requerer novamente a necessaria licença para continuar a sua cura no proprio domicilio;

Que se a praça que se apresenta em seu quartel, declarando-se curada e prompta para o serviço, após o tratamento em domicilio, só deve ser escallada depois do exame do medico de seu corpo;

Que se a praça requereu licença para se tratar em domicilio, e não a obteve fica na situação commum a todas as outras praças recolhidas ao hospital ou enfermaria, devendo ter alta quando curada, independentemente da formalidade de nova inspecção de saude. Saude e fraternidade.—(Assignado). *Emygdio Dantas Barretto*. (*Diario Official* de 14 do corrente).

Ministerio da guerra—Rio de Janeiro, 8 de julho de 1911. N. 11. Sr. delegado do Thesouro nacional de Londres—Declaro-vos, para os fins convenientes, e em solução ao vosso officio n. 15, de 24 de maio ultimo, que de acôrdo com o que indicais no mesmo officio, a importancia das passagens dos officiaes do exercito, quando tiverem de regressar ao Brasil, não poderá exceder da quantia de L. 33.0 0, não tendo elles direito a qualquer importancia proveniente de supplementos destinados a melhores accomodações ou excesso no transporte de bagagem, que deverá correr por conta dos mesmos officiaes. Saude e fraternidade —(Assignado), *Emygdio Dantas Barretto*. (*Diario Official* de 14 do corrente).

O commandante do Asylo dos invalidos da patria fez ao sr. ministro da guerra a seguinte consulta:

1.° Qual o soldo que deverão perceber: *a)* as praças transferidas para o dito asylo actualmente, uma vez que, ao terem essa transferencia, gosarem das vantagens da tabella vigente;

b) as praças incluidas actualmente, ficando sem effeito as baixas que tiveram do serviço do exercito;

c) as praças já asyladas que se reformarem actualmente, uma vez que seus soldos lhes eram abonados pela tabella anterior a vigente.

2.° Se aos sargentos e seus equiparados tanto aos asylados como aos que vierem a sel-o, deverão ser abonadas, as duas etapas de que trata a tabella C da lei de 13 de dezembro de 1910, desde que esse abono lhes é feito para o seu sustento

3.° Se as praças asyladas que baixarem ao hospital ou enfermaria percebem o soldo integral, como preceitúa o artigo 7.° da citada lei.

O sr. ministro da guerra respondeu:

a) que, dada a exclusão da praça do corpo a que pertence e a sua transferencia para o asylo, na vigencia da lei citada, vencerá ella o soldo da tabella a esta annexa;

b) que as ex-praças mandadas asylar actualmente continuarão a vencer soldo pela tabella que vigorava ao tempo de sua exclusão do corpo respectivo;

c) que as praças já asyladas que se reformarem agora, deverão vencer o soldo que lhes foi marcado em sua provisão de reforma;

quanto ao quesito segundo, que os sargentos e seus equiparados vencerão uma só etapa no valor de 1$ de acôrdo com a lei do orçamento vigente;

quanto ao terceiro quesito, que as praças asyladas que baixarem ao hospital ou enfermaria, não vencerão soldo integral, porque o artigo 7.° da lei já citada só é applicavel as praças em serviço. (*Diario Official*, de 19 do corrente.

Engajamentos—Do 1.° regimento de infantaria para a 4.ª companhia isolada, o cabo de esquadra Joaquim Francisco de Masceno, do 2.° regimento de infantaria para o 49.° batalhão de caçadores, o cabo de esquadra José Feliciano da Cruz, do 6.° regimento para o citado batalhão o cabo de esquadra Julio de Menezes Costa, conforme se vê das suas respectivas guias de soccorrimento enviadas pelo sr. general inspector da 9.ª região.

• Approvo o engajamento mandado effectuar pelo capitão commandante da 4.ª companhia de caçadores, do anspeçada João Antonio da Silva.

Exclusões—Sejam excluidos das fileiras do exercito, de acôrdo com o disposto no aviso de 12 de dezembro de 1890 e art. 455 § 3.° do regulamento para o serviço interno dos corpos do exercito, os soldados Severino Rodrigues Bezerra, Rodrigo Wanderley e José Gomes da Silva, o 1.° pertencente a 4.ª companhia isolada de caçadores e os dois ultimos addidos á mesma companhia, por ter se verificado que pertenceram a armada nacional e foram excluidos a bem da disciplina, conforme consta das respectivas cadernetas.

— Serviço para hoje:

Dia ao quartel-general, o sargento João Francisco.

Uniforme n. 5.

VIDA COMMERCIAL

Cambio.—O mercado monetario abriu a 16 1/16 e 16 3/32 d. a 90 dias de vista, sobre Londres, tendo sido feita a cobrança de saques a 16 1/32.

Em seguida ás noticias do Rio, os bancos mantiveram as taxas da abertura e nesta posição se conservaram até ao fechar do mercado.

Em papel particular não constou negocio.

No mercado do Rio, vigoraram as taxas de 16 3/32 a 16 1/8 d.

Algodão—No correr do dia de hontem, o mercado conservou-se calmo e com moviment regular.

Os compradores fizeram offertas ao preço de 10$500 pelos 15 kilos e nesta base foram registadas algumas vendas do producto.

O mercado fechou sem alteração.

Assucar.—O mercado se manteve, hontem, em posição estavel e o seu movimento foi o do costume.

Na praça, varios negocios foram realizados na base da cotação official que foi mantida sem alteração, conforme se lê abaixo:

Usinas de 1.ª	Não houve cot.
Usinas de 2.ª	Não houve cot.
Crystalizados	Não houve cot.
Demeraras	
Brancos	2$700 a 3$100
Somenos	1$700 a 1$800
Mascavados	1$300 a 1$400

×× Assim dizia o telegramma vindo hontem do Rio de Janeiro, para um agente de nosso mercado: «offereça 300 saccos feijão *mulatinho*, superior, *cif*. 60 kilos 15$500.» Em nosso centro as operações realizadas foram em sua materia ao preço de 17$500 pela sacca de 60 kilos.

×× O telegramma vindo hontem de Liverpool, deu o algodão pernambucano cotado ali a 6.72 e o americano a 6.57.

Houve, pois, baixa de 22 pontos para o genero de Pernambuco e 20 para o americano.

×× Procedente do Rio de Janeiro, veiu hontem o seguinte telegramma para uma firma de nossa praça:

«Cotamos 300 saccos de milho amarello, superior, *cif*, 60 kilos 8$500.»

A tal cotação não nos constou negocio fechado para aquelle mercado

Aqui, as transacções effectuadas foram de regulares lotes, ao preço de 8$800 pela sacca de 60 kilos.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, em dois ramaes da *Great Western*:

ASSUCAR.—*S. Francisco*, 604 saccas; *Limoeiro*, 110 Total: 714 saccas.

ALGODÃO.—*S. Francisco*, 185 fardos; *Limoeiro*, 249. Total: 434 fardos.

MILHO.—De 68 saccos foi e entrada do ramal de *S. Francisco*.

FEIJÃO.—Não houve entradas.

CAFÉ DO ESTADO.—De 10 saccos foi a entrada do ramal de *S. Francisco*.

FARINHA DE MANDIOCA.—De 10 saccos foi a entrada do ramal de *S. Francisco*.

ALCOOL.—*S. Francisco*, 30 barris; *Limoeiro* 9 Total: 39 barris

AGUARDENTE.—*S. Francisco*, 12 barris; *Limoeiro* 218. Total: 230 barris.

CAROÇOS DE ALGODÃO.—Houve no ramal de *Limoeiro* entradas de 2.0 saccos.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Cucaú, Horizonte, Brejo, Jatobá do Brejo, Pilar, Bebiyanna, Alagôa Grande, Espirito Santo, Guarabira, Santa Rita, Nova Cruz, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Flores, Triumpho, Cidade de Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Entraram hontem em nosso porto as seguintes barcaças:

«e Paulista: «Eclypse», vasia; de Itamaracá: «D. Luiza», carvão; de Maria Farinha: «Nova Pontesinha», vasia; de Goyanna: «Nova Aurora», lenha; e de Catuama: «Brisa», «D. Elvira», «Cruzeiro da Luz» carvão e «Benigna de Goyanna», cal.

×

O coronel Ernesto de Amorim e Silva presidente do «Tiro pernambucano», ordenou que a mesmasociedade tomasse luto durante sete dias suspendendo os seus trabalhos em signal de pezar, pelo fallecimento do major Manuel Ferreira Barboza, ex-presidente e vice-presidente dessa associação.

×

O juiz de direito de Bezerros fez apresentar, na chefatura de policia, os individuos Joaquim José da Silva, Manuel Joaquim de Souza, vulgo Manuel *Jenco*, Manuel José Rodrigues e Antonio Francisco de Souza, afim de cumprirem, na casa de detenção, a pena que lhes foi imposta pelo jury daquella comarca.

×

DESAPPARECIDOS

A's 1,20 minutos da manhan de hontem, falleceu em sua residencia, á rua Barão de Bemfica, n. 68, victima de molestia cardiaca, a exma. sra. d. Lydia Marques de Souza, esposa do sr. Theotonio José de Souza e irman dos drs. Arnobio e João Marques, clinicos nesta capital.

A extincta contava 45 annos de idade, era professora publica municipal e deixa uma filhinha de 10 annos.

O seu enterramento realizou-se hontem mesmo, no cemiterio de Santo Amaro, sendo bastante concorrido.

Pesames á familia da fallecida.

—Falleceu hontem, pelas 4 horas da madrugada, nesta cidade, o engenheiro Schonowsky.

Natural de Bruxellas, desde alguns annos encontrava-se nesta cidade, tendo vindo contratado pelo Abbade de S. Bento d. Geraldo von Caloen, para dirigir as obras das propriedades da Ordem.

Seu enterramento realizou-se hontem mesmo.

Paz á su'alma.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 215.— 9.ª EXTRAIDA EM 31 DE JULHO DE 1911

31471	16:000$000	412	1:000$000
43189	2:000$000	12202	1:000$000
1772	1:200$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4362	7025	25548	30029	38627
5763	9518	29593	36151	40888

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4756	18615	25117	35781	45092
6141	18919	27704	36910	45271
7333	19020	27942	38810	45606
11666	22050	29114	40724	47358
11966	22404	31030	42046	47763
13285	22441	31598	42206	48665
15571	24893	33972	42540	49063

APPROXIMAÇÕES

31470	200$000	1771	100$000
31472	200$000	1773	100$000
43188	100$000	411	100$000
43190	100$000	413	100$000

12201 e 12203... 100$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

31471 a 31480

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

43181 a 43190

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

1771 a 1780

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

411 a 420

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

12201 a 12210

CENTENAS

Os numeros de 31401 a 31500 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 43101 a 43200 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 1701 a 1800 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 401 a 500 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 12201 a 12300 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 71 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 1 estão premiados com 8$000 excepto os terminados em 71.

ILEGÍVEL

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 29 de julho de 1911:—Bento José de Almeida, pedindo pagamento da quantia de 13$585, pelo fornecimento dagua e luz ao quartel de S. José—Informe o commandante do regimento policial. José Ozorio Coelho da Silveira, pedindo pagamento da quantia de 433$900, pelo fornecimento de diarias aos presos da cadeia de Amaragy, nos mezes de maio e junho ultimo.—Apresente o peticionario além do attestado do delegado de policia em que prove haver feito o fornecimento mais a relação dos presos, regularmente organizada e contas do fornecimento, com as formalidades regulamentares, referente ao periodo de que trata e das quaes conste se foi ou não paga a alimentação dos presos pobres pela respeciva collectoria. Manuel Martins da Cunha, pedindo pagamento da quantia de 69$060, pelo fornecimento dagua e luz ao quartel do Espinheiro, no semestre de janeiro a junho do corrente anno.—Apresente o peticionario nova conta que não contenha as irregularidades indicadas pela directoria da justiça. Pedro de Abreu e Lima, guarda da casa de detenção pedindo para se lhe mandar passar a necessaria portaria da licença.—Requeira por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 29 de julho de 1911:—Maria Amelia Pessôa da Costa e Francisco Regis Pessôa.—Deferidos, de acôrdo com as informações. Luiz Alexandre de Alencar e José Valentino Cesar de Barros.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de julho de 1911:—Joaquim Didier do Rego Maciel, pedindo pagamento correspondente á prestação do mez de fevereiro pelas construcções da ponte e cadeia do municipio de Gravatá.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 27:—Miranda Souza & C., pedindo pagamento de mercadorias fornecidas a esta repartição.—Attendidos, nos termos do officio n. 226 desta data.

— Dia 28:—Companhia do Beberibe, pedindo pagamento dagua fornecida no trimestre de janeiro a março deste anno ao jardim do Brum.—Attendida, por officio desta data, sob n. 225. Allan Paterson & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos para os fornos de incineração do Pombal.—Attendidos, nos termos do officio desta n. 227 desta data.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de maio de 1911.—Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, pedindo pagamento de 300$000, proveniente do aluguel do terreno á rua Fernandes Vieira, onde funcciona o instituto vaccinogenico, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno.—Attendida, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Companhia do Beberibe, pedindo pagamento de 29$750, proveniente do fornecimento que fez dagua a esta repartição, durante os mezes de janeiro a março do anno corrente.—Attendida, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. João de Souza Rodrigues, pedindo pagamento de 442$100, proveniente do aluguel dos predios ns. 10 e 12, á rua João do Rego occupado pelo serviço de transporte desta repartição, durante o mez de março do corrente anno e do consumo dagua, nos mesmos, durante os mezes de janeiro a março.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 17:—Oscar Maia e Mario Sette, pedindo pagamento de 214$000, proveniente do aluguel do predio occupado pelo desinfectorio, durante o mez de abril do corrente anno.—Attendidos, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 15:—Gabriel Henriques de Araujo pedindo pagamento de 966$100, proveniente do fornecimento que fez de vitellos e farellos ao instituto vaccinogenico e forragem ao desinfectorio, durante o mez de abril do corrente anno.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 29:—Francisco Felix Gonçalves, pedindo pagamento de 330$000, proveniente do fornecimento que fez de dois cavallos, para o serviço de transporte desta repartição, durante o mez de abril do corrente anno.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Barão de Suassuna, pedindo papamento de 387$500, proveniente do fornecimento que fez de mercadorias para o desinfectorio, durante os mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado

— Dia 27:—Moreira & C., pedindo pagamento de 750$000, proveniente do aluguel do 1.º andar do predio n. 8, á rua Primeiro de Março, onde funcciona esta repartição, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno.—Attendidos, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 29 de julho de 1911:—Joaquim Mauricio Wanderley, Syndicato agricola regional de Gameleira, Amaragy e Escada, Carlos Bello Filho, Gustavo de Souza Lopes, Maria Eugenia de Gouveia, Julianna Cabral, Joaquim Alves Ferreira, Manuel Felicio, Vicente Alves Machado, Josepha Severina de Lima e Anna U. Cavalcante Arcoverde.—Informe a contadoria. Salvina Joanna da Costa, Joaquim Pereira da Silva, Leonel Venancio da Silva, Alfredo Gonçalves Penna e Francisco da Costa Gomes.—Informe a recebedoria. Jacintho Botelho de Amorim.—Informe o contencioso. Joanna Maria de Salles, Thereza Maria de Jesus, João Olympio Lopes e Leonardo Olegario dos Santos.—Ao porteiro para entregar ao interessado. Estevam Scheffler do Rio.—Restitua-se, de acôrdo com a informação da contadoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 31 de julho de 1911:—Emilia Maria da Felicidade Paiva, Julia Galeno, Joaquim dos Santos Lessa, José Ignacio Guedes Pereira Filho, Joaquim Gonçalves da Costa Lima e Maria Jesuina de Oliveira.—Informe a 1.ª secção. Lucinéa Augusta de Araujo.—Averbe-se. Soares Caldas e João Meira.—Informe a 3.ª secção. Francisco Pinto & C.—Attendidos, para o fim de reduzir-se a 3:000$000, a collecta do supplicante. Cardoso Tavares & C.—A' vista da interpretação que até hoje se tem dado as disposições do art. 2.º tit. 1.º n. 5 da lei orçamentaria vigente, verdadeira reproducção do que já se continha na do exercicio ultimo e em outras, sem que a respeito se levantasse a menor duvida ou reclamação por parte dos interessados, acham-se o vinagre e a gazoza, sujeitas ao pagamento do imposto consignado no referido numero. Anna Mendes de Oliveira.—Attendida, em vista da informação. E. Guedes & Duarte.—Informe a 3.ª secção. Maria Rosa Ferreira da Silva e Maria Magdalena de Menezes.—Com officio ao thesouro. Lauro Bezerra Montenegro, Pedro Alexandrino Maia e Silva, Salvina Joanna da Costa, Joaquim Pereira da Silva, Leonel Venancio da Silva, Alfredo Gonçalves Penna e Francisca da Costa Gomes.—Informe a 1.ª secção. Maria da Conceição Lopes Campos.—Informe a 2.ª secção. Francisco Ramos da Silva.—Modifique-se para 4:000$000. José Verissimo Marques.—Attendido, em vista da informação.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 29 de julho de 1911.

2.ª secção. N. 160 Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 28 do corrente.—A' minha ordem, Francisco Rodrigues Carrogetio por se achar soffrendo das faculdades mentaes ficando em observação para os devidos fins A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Leonidas de tal, por apresentar symptomas de alienação mental o qual fica em observação para os fins convenientes. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Theophilo José da Rocha, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Miguel Frederico Torres, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Domingos dos Santos Ramos e José Florentino, por disturbios.

— Em companhia do dr. promotor publico respectivo o delegado do municipio de S. Bento visitou no dia 12 do corrente á cadeia local, encontrando tres detentos, sendo 2 pronunciados e 1 appellado, que nenhuma reclamação fizeram.

— O alferes do regimento policial Aurelio Ferreira de Araujo assumiu no dia 5 do andante o exercicio do cargo de delegado do municipio de Ouricury, na qualidade de primeiro supplente.

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, de 31 de julho de 1911.

2.ª secção. Numero 159. Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 29 do corrente.—A' minha ordem, Manuel Joaquim de Souza vulgo, «Leléo» e Antonio Francisco da Silva, como sentenciados no municipio de Gravatá, o primeiro nas penas do artigo 330 § 4.º do codigo penal e o ultimo nas do artigo 268 do citado codigo, José de tal. Antonio Francisco da Rocha Lima e José de tal, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes, os quaes ficam em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Felix, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Pedro Barbosa e Antonio de Paulo Cavalcante de Almeida, por embriaguez. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S José, Olympio Ildefonso da Silva, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto do Espinheiro, Severino Raymundo dos Santos e Severino João Alves Correia, appellidado «Pistola», como desordeiros A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Bellarmino Honorato da Silva, por disturbios, Francisco Lacerda Mendes, por offensas á moral publica.

No dia 30.—A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Maria Damiana da Conceição, Maria do Carmo Tavares e Maria Emilia, por disturbios, Manuel Avelino, Maria Joapuina da Conceição, Joanna Baptista e Maria Amelia da Conceição, por offensas á moral publica. A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Severino Barbosa da Silva, como desertor do batalhão policial do Estado da Parahyba.

— O dr delegado do 1.º districto da capital communicou-me, por officio de antehontem, que no dia anterior, ás 3 horas da tarde, na casa n. 23 á rua Bella, districto de Santo Antonio, o individuo José Joaquim de Sant'Anna, vulgo «Gaguinho», aggrediu e assassinou a Antonio Vieira.

Contra o offensor, que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade na forma da lei.

— A mesma autoridade remetteu no dia 26 do vigente, ao dr. juiz municipal da 1.ª vara criminal, as diligencias policiaes procedidas contra José José da Silva, autor do furto de (200$000) duzentos mil réis, praticado na padaria dos srs. Beirão e Almeida, á rua Duque de Caxias n. 30, districto de Santo Antonio.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, (assignado), *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado, em 20 de abril de 1911.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado — Pela verba de n. 90 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a Oscar Maia e Mario Sette, este ultimo representante de sua mulher d. Maria Laura Maia, a importancia de duzentos e quatorze mil réis (214$000), a que tem direito, proveniente de aluguel do predio onde funcciona o desinfectorio estadual, durante o mez de março proximo passado; conforme se verifica da informação prestada pela Inspectoria de hygiene em officio sob n. 108 de 18 do corrente mez.

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene

Officios:

Ao dr. inspector da alfandega— Junto a este envio-vos, por copia, a informação que deu o dr. Francisco Clementino, commissario bromatolojista, acêrca do exame que effectuou em uma caixa sem numero e sem marca, contendo conservas doces etc. e recolhida ao armazem n. 2 da repartição a vosso cargo.

Como vereis da dita informação foi a mencionada mercadoria considerada imprestavel para o consumo publico, em virtude de se achar em estado de putrefacção.

Fica, pois, deste modo respondido o vosso officio sob n. 339 de 18 do corrente datado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. inspector de hygiene, do dia 22 de abril de 1911.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado — Tendo morrido um dos cavallos dos que, actualmente, fazem o serviço de transporte dos doentes de molestias contagiosas, e estando um outro inapto ao mesmo fim, e como seja o numero de animaes ali existentes o estrictamente necessario para o mencionado serviço, faz-se preciso substituil-os, cumprindo, pois, que para isto deis a necessaria autorização.

A praxe até hoje seguida nesta repartição é a seguinte: entrega-se por preço rasoavel os animaes inutilizados ao mesmo mercador que fornece animaes validos e na conta o mercador desconta os valores recebidos.

Até hoje tem feito este serviço o sr. Francisco Felix, podendo ser qualquer outro que v. s. apontar.

Aproveito a occasião para apresentar a v. s. os meus protestos de alta estima e consideração.

— Ao dr. secretario geral do Estado— Informando-vos sobre o assumpto da petição junta de d. Anna Joaquina Barbosa, tenho a dizer: 1.º que não era o sr. José Joaquim Barbosa desinfectador desta repartição, e sim servente do laboratorio chimico annexo a esta Inspectoria; 2.º que, falleceu, realmente, a 4 do corrente mez; 3.º emfim, que assim sendo, pensa esta inspectoria estar a supplicante no caso de ser attendida no que requer.

— Ao dr. director geral da secretaria da fazenda. Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 28 do corrente, reassumiu o exercicio do cargo de commissario da 2.ª circumscripção sanitaria, o dr. Julio da Costa Queiroz, por haver terminado, naquella data, a licença em cujo goso se achava.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 26 de abril de 1911

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Para vosso conhecimento, remetto-vos e incluso boletim de mortalidade da cidade do Recife, relativo á primeira quinzena do mez de abril do corrente anno.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 27 de abril de 1911

Officio:

Ao sr. dr. prefeito do municipio do Recife.—Reenvio-vos as petições dos drs. Pereira & C. e Antonio de Souza Gomes, devidamente informadas pelos srs. Eustachio de Carvalho e Eduardo Wanderley, commissarios de hygiene, conforme vereis das copias de informação que a este junto.

Fica deste modo respondido o vosso officio sob n. 116 de 20 do corrente mez.

GOVERNO MUNICIPAL

Regulamento

para o serviço de vehiculos de praça

Art. 1.º — Os cocheiros e motoristas (chauffeurs) de vehiculos de praça são obrigados a tratar os passageiros com toda a polidez, não fumar em serviço, e não podem recusar-se a partir sob o pretexto de que estejam os mesmos alugados ou de que não aceitam a corrida ou viagem nas condições estipuladas por este regulamento, sob pena de serem cassadas as respectivas matriculas.

Art. 2.º— Os vehiculos estacionados nos logares determinados pela Prefeitura ou que estejam em transito, mas desoccupados, são obrigados a exibir do lado do cocheiro ou motorneiro uma bandeirinha encarnada com o distico «livre», em tinta branca, para chamar a attenção do publico.

Art. 3.º—Os vehiculos deverão apresentar-se aceiados e offerecer todas as condições de segurança.

Art. 4.º—Os automoveis não poderão desenvolver, no perimetro da cidade, velocidade superior a 12 kilometros por hora, sob pena dos infractores pagarem a multa de 30$000, de cada vez.

Art. 5.º—Só é permittido o estacionamento de vehiculos nos seguintes logares: Estação do Brum, praça Santos (Dumont (Lingueta) praças da Republica em frente a palacio). Independencia e Saldanha Marinho, largo do Mercado, estações de Cinco Pontas e Central e rua do Hospicio (em frente á matriz da Bôa-Vista.

Art. 6.º—O serviço de carros e automoveis de praça será cobrado de accordo com as tabellas A e B deste regulamento e abrange a cidade, estendendo-se até Tigipió, Varzea, Dois Irmãos e Olinda.

TABELLA A

SERVIÇO DE AUTOMOVEIS DE PRAÇA

DAS 6 HORAS DA MANHAN ÁS 9 DA NOITE

Por meia hora ou fracção

1 ou 2 pessoas, primeira meia hora	6$000
Cada meia hora subsequente	5$000
3 ou 4 pessoas, primeira meia hora	7$000
Cada meia hora subsequente	6$000
DE 9 HORAS DA NOITE A 1 DA MANHAN	
1 ou 2 pessoas, cada meia hora	6$000
3 ou 4 pessoas, cada meia hora	7$000
Por maletas ou volumes de 15 kilos	$500

TABELLA B

SERVIÇO DE CARROS DE PRAÇA

DAS 6 HORAS DA MANHAN ÁS 9 DA NOITE

Por meia hora ou fracção

1 ou 2 pessoas, primeira meia hora	3$000
Cada meia hora subsequente	2$000
3 ou 4 pessoas, primeira meia hora	4$000
Cada meia hora subsequente	3$000
Por maleta ou volume de 15 kilos	$500

A taxa devida começa a vigorar desde o momento que o carro está á disposição de quem o alugar.

Art. 7.º—O presente regulamento entrará em vigor a 1 de agosto de 1911 e deverá figurar em todos os vehiculos de praça, em logar facilmente legivel.

Recife, 29 de julho de 1911.

O prefeito,
Archimedes de Oliveira Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 31 de julho de 1911:—Eugenio Cardoso & C., Emilia Joaquina dos Reis, Manuel Candido de Albuquerque, Alfredo A. da Paz Fragoso, Isaura Couto Leão e Paulino P. de Amorim.—Como requerem. Fielden Brothers.—Pague-se Ordem Terceira de S. Francisco.—Como requer, limitando-se ao pedido. Joaquim Luiz Teixeira.—Sim, observando a cordeação que fôr dada pela directoria de obras. Eudoxio Cavalcante Peixoto, Cypriano das Virgens Ramos, Companhia Fiação Tecidos de Pernambuco e A. C. Mascarenhas.—Deferidos, de acôrdo com as informações. Antonio M. Nogueira de Souza e outros e Thereza Nogueira Barretto de Almeida.—Como requerem.

Publicações a Pedido

Nicito de Souza Rangel

I

O julgamento do jury

A absolvição de Nicito Rangel pelo jury de 18 do mez proximo findo, nesta capital, foi um acto de tanta justiça que, até hoje, só o Dr. Mario Castro o tem censurado de publico. Fóra disso, toda população ficou satisfeita por ter visto reconhecida e proclamada a innocencia do homem limpo, honesto, trabalhador e pai de familia exemplar, a quem foi attribuido um crime que não commetteu.

A decisão só podia ser aquella, sem que me fosse preciso recorrer a outros meios que não fossem os argumentos fornecidos pelos proprios autos.

A' vista dos autos eu provei ao jury que Nicito não fôra autor da morte de Romeu Loureiro; e, quando o tivesse sido, agira em plena legitima defeza.

Mas, não fôra o autor da morte de Romeu:

a) porque não confessara semelhante cousa, notem bem, declarando apenas que, enfrentado por aquelle, que abrira os braços para agarral-o, armado de uma bengala, sobre elle atirara e correra, sendo perseguido por elle e pelo companheiro que lhe dava tiros, um dos quaes pegou-lhe a mão;

b) porque as duas unicas testemunhas do summario, que viram o facto, juram não saber si o tiro de Nicito pegou em Romeu, mas que este correu em seguida após Nicito com seu irmão Antonio, que disparava tiros, um dos quaes feriu Nicito;

c) porque Romeu não cahiu com o tiro disparado por Nicito de dentro do bond, mas foi cahir, minutos depois, a distancia de 40 passos, á entrada da rua do Apollo, depois dos tiros disparados por Antonio, sendo possivel que então um destes o houvesse attingido, desde que corriam ambos atraz de Nicito;

d) porque a bala de aço encontrada no corpo de Romeu tanto podia ser da pistola de Nicito, como de outra pistola egual;

e) porque não se examinou si a arma com que Antonio disparou tiros, um dos quaes feriu Nicito, era tambem pistola da mesma natureza, não se procedendo a diligencia nenhuma nesse sentido;

f) porque Antonio Loureiro não foi inquerido nem na policia nem no summario, tendo se dado o facto no dia 13 de Fevereiro e embarcado elle para a Europa no dia 2 de Março.

Já por ahi se vê que o jury não tinha base para affirmar que o autor da morte fôra Nicito.

E, na ausencia de elementos seguros, era leviandade, pelo menos, responder affirmativamente quando o Dr. Mario sabe que, como diz João Mendes, Proc. Crim. Bras. vol. 3.º *«emquanto houver uma duvida, por minima que seja, ninguem pode conscienciosamente condemnar seu semelhante.»*

Mas, não é só. Eu provei mais ao jury, tendo em vista o corpo de delicto, que Nicito não podia ser o autor d'aquella morte:

a) porque não havia, no mencionado corpo de delicto, signal de ter sido o tiro dado a queima roupa; e, entretanto, pelo que diz o conductor, Nicito occupava o penultimo banco do bond e Romeu, a plataforma, distancia sufficiente para um tiro a queima roupa;

b) porque a bala penetrara no corpo de Romeu pelo lado direito do thorax, ferindo a auricula direita e indo alojar-se na região dorsal do lado esquerdo, só podendo assim ter sido atirada de lado, ao passo que o que consta dos autos é que Nicito atirara de frente, no momenta em que Romeu abria os braços para agarral-o;

d) finalmente, porque tendo o ferimento sido da auricula direita, pela face anterior e posterior, produzindo, conforme as proprias palavras do auto do corpo de delicto, *uma hemorragia copiosa e brusca* e, portanto, a impossibilidade de continuar o coração a exercer as suas funcções, a morte de Romeu devia ter sido immediata ou, pelo menos, devia ter ficado Romeu em estado de não poder mais perseguir seu offensor.

Entretanto, o que se verifica dos autos é que, após o tiro de Nicito, Romeu pulou do bonde e correu orientadamente, na direcção em que aquelle fugia, a distancia de 40 passos.

Este ultimo argumento foi decisivo, esmagador, irrespondivel e irrespondido e convenceu o jury, como convence a toda gente, como convenceria ao proprio Dr. Mario, se elle, advogado ex adverso não tivesse necessidade de dizer o contrario.

O jury procedeu, portanto, com muito acerto absorvendo Nicito pela negativa da autoria, sem querer mais saber da legitima defeza e collocou-se muito acima das expressões com que o Dr. Mario feriu os jurados do conselho e á propria instituição, a mais garantidora salvaguarda das nossas liberdades, ainda muito expostas, em nossa terra, ao poder do ouro e da influencia partidaria de occasião.

Quanto ao que me possa dizer respeito, pessoalmente, deixo passar, acreditando que o Dr. Mario, como confessa, não teve intenção de me offender, nem mesmo naquella phrase—*insinuação malevola e altamente perversa de fratricidio*—tão dura, que eu não apanho, por que certamente não foi escripta para mim.

Mas, explico: ha no processo dois depoimentos em que a 1.ª e a 3.ª testemunhas dizem ter sido a primeira noticia que fôra Antonio Loureiro quem matara o irmão, casualmente.

Seria essa a insinuação malevola e altamente perversa de fratricidio?

Eu, entretanto, lembre-se bem o Dr. Mario, nada affirmei a tal respeito.

Disse apenas e repito que, havendo outros tiros, além do de Nicito, disparados por Antonio sobre este, quando corria atraz delle, em companhia de Romeu, era possivel que um delles houvesse attingido o ultimo. Era possivel, assim como é possivel que fosse disparado por outro.

Bastava, porém, essa possibilidade para quebrar o nexo de causalidade entre o acto de Nicito e a morte de Romeu.

Não ha motivo, pois, para tão grande indignação de meu collega, atirando aquella proposição que póde offender a muitas pessoas e não aproveita á causa.

Nada mais.

II

O habeas corpus de hoje.

Com a mesma justiça com que procedeu o jury, absolvendo Nicito, vae proceder o V. Tribunal concedendo a soltura delle.

O Cod. do Proc., 353 § 3.º considera illegal a prisão quando o processo é nullo e o processo de Nicito está cheio de nullidades gravissimas.

O art. 353 § 3.º do Cod do Processo não foi revogado pela lei n. 2033 de 1871, porque esta só prohibe o *habeas-corpus*, depois de pronuncia e de sentença, *quando o processo é valido, regular, legal.*

Toda vez que o processo é nullo, falso e contrario a todas as normas legaes, como é o de Nicito, a pronuncia tambem é *nulla, falsa, contraria ás normas legaes.*

Além disso, o § 2.º do art. 18 da Lei n 2033 está plenamente revogada pelo art. 72 § 22 da Constituição federal, que prevalece sobre todas as outras e que manda conceder o *habeas-corpus sempre que haja illegalidade ou abuso de poder.*

E' esta a doutrina, como é esta a jurisprudencia de muitos accordãos do Supremo Tribunal e dos tribunaes dos Estados (João Mendes, Proc. Crim. Bras. vol. 2.

E para mais luz ainda publico os eruditos pareceres que seguem, do professor de Direito Constitucional, dr. Virginio Marques e do professor de Pratica Processual, dr. Bento Americo.

O corpo de delicto, nos crimes que deixam vestigios, é substancial nos processos.

Ensina Pimenta Bueno que—«o corpo do delicto attesta a existencia do facto criminoso»—de modo que, si não estiver provada a existencia do crime, é inutil procurar criminosos.

Mas o corpo de delicto deve obedecer ás formalidades, aos requesitos legaes para que possa servir de base ao processo. Não foi inutilmente que as leis estabeleceram principios e normas para o procedimento criminal. A liberdade do cidadão ou do estrangeiro não pode nem deve ficar exposta ás vinganças das autoridades e, muito menos, á vontade ou aos caprichos dos que, pela sua posição social ou pelos seus recursos materiaes, possam influir na formação de processos.

Desde que ao corpo de delicto—elemento basico do processo,—faltam as condicções que a lei exige para a sua validade, não está provada a existencia de um crime a punir: é nulla, radicalmente nulla a peça fundamental do processo e—*quod nullum est ab initio null tempore convalescit.*

O processo, nos termos da consulta, com *um só perito*, dos que deviam fazer o exame da victima, é um processo nullo e, uma vez provado esse facto,—a não assistencia, ao exame, dos peritos e das testemunhas, em numero legal—á prisão não tem o apoio das nossas leis, não podendo nem devendo ser mantida.

O caso exposto é, pois, *francamente de habeas corpus.*

A Const. de 25 do março não alludiu com clareza, em qualquer dos numeros do art. 179 ao instituto que a Inglaterra no dizer de Blackstone, destinou a proteger a liberdade individual contra os abusos das autoridades e contra abusos de outra ordem; mas dos ns. 8 e 11 do citado art. depreende-se que o *habeas-corpus* foi constitucionalmente recebido entre nós effectuando-o o Cod. do Proc. e a lei 2033 (Autran Comm. a Const. 1881.)

O Cod. do Proc., no art. 353 estatue que é *illegal a prisão* e, consequentemente, caso de *habeas-corpus*: § 1.º quando não houver justa causa para a prisão. § 3.º quando o processo fôr evidentemente nullo.

A lei 2033 no art. 14, determina que se não dará *habeas-corpus* a *reus pronunciados por autoridade competente.*

Na jurisprudencia do Imperio, *só nos casos de incompetencia do juiz* que decretou a prisão, o *habeas-corpus* podia ser concedido Não sei si é justificavel esse apego a textos materiaes da lei, quando normas mais amplas eram decretadas e vigoravam, competindo ao poder judiciario applical-as aos casos individuaes sujeitos ao seu conhecimento. Por essa falsa interpretação só nos casos de *incompetencia* do juiz era concedido *habeas-corpus a reus pronunciados.*

O que a lei quiz evitar— a *prisão do individuo fóra dos casos legaes*—não evitava por isso interpretação restrictiva: *juiz competente*, isto é, o juiz que devesse conhecer de um caso qualquer podia dispor da liberdade de qualquer individuo contra quem se offerecesse queixa ou denuncia.

Mais liberal foi a doutrina da Const. da Rep. no art. 72 § 22 que estabeleceu «dar-se-á o *habeas-corpus sempre* que o individuo soffrer ou se achar em imminente perigo de soffrer violencia ou coacção por *illegalidade* ou abuso do poder.

E' *illegal* todo o acto que se não conforma com as normas legislativas. Assim, pois, si o corpo de delicto, em que se apoia um processo, não obedece ás condicções da lei, não ha justa causa para a prisão do accusado cuja acção, contraria á lei, não foi provada, sendo nullo o processo por inexistencia da peça em que devia assentar.

Nem se diga que, no caso a que se refere a consulta, tendo havido appellação *ex-officio* da decisão do jury que absolveu o accusado, *só pelos meios regulares*, poderá o Tribunal tomar conhecimento do processo, sendo incabivel o recurso extraordinario de *habeas-corpus*

O accusado foi absolvido, a sua innocencia está reconhecida pelo tribunal competente, na especie para decisão final. As appellações demandam de tempo para sua decisão e a lei não quer que o individuo fique privado de sua liberdade fóra das condicções que estabelece. E tanto é assim que a demora na formação da culpa determina o recurso de *habeas-corpus.*

Por estas razões, penso que, em face das leis citadas, A pode, embora pronunciado, julgado e appellado, usar do recurso extraordinario de *habeas corpus*.

Sub censura.

Recife, 28 de julho de 1911.

Dr. Virginio Marques.

«Na resposta á consulta do sr. Heralilio de Souza é preciso ter em consideração as condições especiaes de Nicito Rangel. O argumento em que geralmente se fundam os que entendem que o caso não é de *habeas corpus*, é que sendo este um recurso extraordinario, só se deve usar delle, quando pelos meios ordinarios, não fôr possivel evitar as consequencias da medida coercitiva da liberdade de um paciente. Tal argumento levado ao extremo produziria consequencias funestas para a liberdade individual, como é facil prever. Admittido, porem, que só se deva usar de *habeas corpus* quando pelos recursos ordinarios não se póde invalidar os effeitos de um acto nullo ou illegal, coercitivo de liberdade individual, no caso concreto tal argumento não procede. Effectivamente Nicito Rangel foi absolvido e appellado *ex-officio*. Nas appellações *ex-officio* os autos sobem ao Superior Tribunal e são submettidas a julgamento, sem audiencia do appellado. Logo este não pode, pelos meios ordinarios, allegar os seus direitos, demonstrando a existencia de nullidades.

E se não pude allegar e provar a existencia de taes nullidades,—pelos meios ordinarios (na hypothese—as razões de appellação,) só o poderá fazer pelo recurso extraordinario, isto é, pelo *habeas-corpus*.

S. M. J.

Recife, 31 de agosto de 1911.

PROFES. BENTO AMERICO.»

Assim, fica patente que o caso é de *habeas-corpus*.

E si considerarmos em que:

a) Nicito não confessou absolutamente ter morto Romeu nem se póde affirmar essa autoria, razão porque foi absolvido pelo jury;

b) Nicito não tem uma nota na vida que o deslustre, mas, ao contrario, no collegio «Instituto Pernambucano», onde estudou preparatorios obtendo premios de applicação, na Magdalena, onde morou desde que nasceu, na Companhia Ferro Carril, de que é empregado e na Detenção, onde se acha desde Fevereiro, procedeu sempre de modo correcto;

c) Nicito foi preso fóra do flagrante delicto e na ausencia do mandado de prisão preventiva, só realizando-se este dias depois e em virtude de simples autos de perguntas perante a policia prestados por pessoas que nada affirmaram quanto a autoria, de sciencia propria;

d) o processo de Nicito começou por um corpo de delicto nullo e falso, porque, sendo nomeados dous peritos, conforme a lei manda, pelo menos, só um funccionou, estando o outro, que aliás foi notificado, juramentado e assegurou o auto, fóra desta capital naquelle dia;

e) não se examinou a topographia do logar, como ordena o reg. de 23 de janeiro, nem se apprehenderam todas as armas que foram disparadas na occasião;

f) a denuncia não mencionou o nome dos informantes, que assistiram ao facto;

g) dispensou-se por simples despacho o depoimento de uma testemunha de numero, que importantes esclarecimentos poderia prestar;

h) Só se requereu tardiamente a inquerição do irmão da victima, Antonio Loureiro, quando elle já havia embarcado para a Europa e muito poderia ter contribuido para a verdade das cousas.

Considerando tudo isso e o mais que dos autos consta, não se póde esperar senão que o V. Tribunal restitúa Nicito á liberdade, de que está privado por illegalidade. Uma vez que é nullo o processo, e, portanto, sem regularidade, sem authenticidade, sem valor juridico, este processo é como se não existisse.

Não existindo processo perante a lei, não ha prisão, não ha summario, não ha pronuncia e não ha, por conseguinte, principio algum em nome do qual Nicito possa continuar preso.

E' nestes termos que se aguarda a decisão.

Recife, 1 de Agosto de 1911.

Dr. H. de Souza.

Balancete da Receita e despeza da Prefeitura Municipal de Limoeiro, effectuado no trimestre de Abril a Junho de 1911

RECEITA	Importancia arrecadada	TOTAL	DESPEZA	Importancia paga
Saldo do primeiro trimestre		17:382$753	Gabinete do Prefeito	750$000
Licenças diversas	334$000		Secretaria da Prefeitura	1:861$630
Laudemio	25$000		Idem do Concelho	851$066
Fôros do patrimonio	277$160		Instrucção publica	2:171$066
Decima urbana	2:343$300		Forum	825$000
Rezes abatidas	1:741$000		Força municipal	510$000
Divida activa	665$590		Pessoal inactivo	175$037
Transferencia	45$000		Expediente	100$000
Impostos de mercado e feiras	2:599$173		Publicações officiaes	150$000
Emolumentos	228$000		Aluguel da casa do Poço	75$700
Aferição	50$500		Idem da casa do jury	90$000
Casas não sujeitas a decima	100$000		Eventuaes	257$700
Terrenos não edificados	21$000		Porcentagem ao aferidor	10$100
Imposto do § 24—madeiras	410$100		Idem ao collector	436$634
Idem territorial	93$600		Gratificação ao carcereiro	60$000
Idem do cemiterio	227$500		Subvenção á banda Euterpina	150$000
Eventuaes	11$000		Illuminação e limpeza publica	555$340
Addicionaes de 10 %	406$947		Obras e melhoramentos municipaes	5:547$915
Multa pela mora das rendas	220$308	9:814$478	Custas judiciarias	541$500
				15:118$588
			Saldo em caixa que passa para julho	12:078$643
		27:197$231		27:197$231

Limoeiro, 17 de julho de 1911.—O thesoureiro, *Antonio Vieira de Moura Vasconcellos.*

VISTO,
Limoeiro, 17 de julho de 1911.—*Affonso Sá*, prefeito

Limoeiro, 17 de julho de 1911.—O escrivão lançador, *Benemerito José da Costa.*

A REPUBLICA PORTUGUEZA

«Sr. Redactor d'*A Noticia*—Permitta que, ainda uma vez, me utilize das columnas do seu imparcialissimo jornal para defender Portugal e a Republica portugueza de um novo ataque aos seus interesses e a sua honra. Os ataques que diariamente são feitos por alguns jornaes cariocas á Republica portugueza, já não nos merecem reparo nem contestação, tão extravagantes ellas são, em geral, e tal o sentimento parcialissimo que os produz.

Alguns se dão, porém, que não podemos deixar passar sem protesto, pois que elles são de natureza tão grave que profundamente affectam a tranquillidade dos Portuguezes no Brasil e os mais caros interesses da minha Patria. Já vimos, ha mezes, sr. Redactor, como, do facto de ter sido preso em Lisboa um individuo que ia do Brasil conspirar contra a Republica, se engendrou o boato de que *todos os Portuguezes que, desde então, fossem do Brasil a Portugal teriam de ir prestar declarações á policia.* O boato era extravagante de mais para poder ser acreditado; mas o certo é que elle fez caminho e chegou a evitar que muito Portuguezes, alguns até com passagens de primeira classe, já tomadas, deixassem de ir a Portugal. Sabe-se que, de todos os Portuguezes idos do Brasil, apenas o *patriota* Veiga Faria está preso, mais por crimes communs do que politicos; e que, certamente por um lamentavel equivoco ou rixa muito propria das desintelligencias e ataques pessoaes entre Portuguezes da colonia do Rio, além de Veiga Faria, só um Portuguez foi chamado a prestar declarações na sua passagem por Lisboa.

Desta vez, Sr. Redactor não é menos grave o boato espalhado pelos gratuitos despeitados e interesseiros inimigos que a Republica portugueza tem no Brasil: dizem elles que está prestes a ser votada, pela Constituinte, uma *lei de banimento para «todos» os Portuguezes que residam no estrangeiro e não declarem, perante os consules, que estão de accordo com a situação politica actual!!!*... De tal modo esta aleivosia se presta a alarmar, pertubar e explorar, que muitos Portuguezes têm affluido ao Consulado portuguez desta Capital, e até já a «patriotica» *Liga D. Manuel II* se deu ao luxo de reunir e deliberar sobre o grave e horrendo caso, resolvendo, entre outras cousas perfunctorias, o seguinte:—que nenhum dos seus socios se apresente ao Consulado para... *adherir*, que se promova *boycottage* aos generos portuguezes, *que se suspendam as pensões ás suas proprias familias!!!*

Eis aqui, Sr. Redactor, de que força são os sentimentos de humanidade e patriotismo dos Portuguezes, que se dizem monarchicos. Não vale discutil-os. Os jornaes de caricaturas começam já, e muito merecidamente, a tomal-os á sua conta.

A verdade é esta, Sr. Redactor: com effeito, um Deputado á Constituinte, o Sr. Alvaro de Castro, distincto official do Exercito, e meu querido amigo, apresentou uma proposta para ser creado um tribunal especial, em que fossem julgados os conspiradores, banindo de Portugal aquelles *que se encontrassem no estrangeiro.* Evidentemente, esta proposta visava os que commettem o crime de traição á Patria, procurando arregimentar estrangeiros para ir promover a desordem em Portugal. Assim mesmo, a proposta, nos termos em que foi a presentada, foi combatida pelo Governo e por muitos deputados, sendo rejeitada. Quem leu a noticia e lhe deu curso nos jornaes cariocas, em artigos cheios de postiça indignação, devia saber isso. Mas o caso foi envenenado e aproveitado para se espalhar aqui que seriam *banidos todos os portuguezes* que não fossem declarar que estavam de accordo com a Republica!

Contra os pseudo-monarchistas portuguezes do Brasil, Sr. Redactor, não ha necessidade de leis de banimento, porque elles proprios se consideram banidos. A mania ha de passar-lhes com o tempo, A força do sangue é mais forte do que as bolhas de agua de tineta monarchica. Elles hão de um dia arrepender-se de terem preferido ser monarchicos a ser Portuguezes. E' claro que me refiro apenas ao meio cento delles que andam a explorar e a alimentar essa propaganda contra a Patria. Basta aos republicanos a vingança do remorso que os seus inimigos hão de sentir perante a nova patria dignificada pela Republica.

E, se algum delles um dia voltar a Portugal, ninguem de certo pensará em applicar-lhes a lei de «traição á Patria», que é a que em todos os povos cultos castiga crimes desta ordem: *propaganda contra generos nacionaes e contra seus proprios pais e irmãos!* Nunca os republicanos portuguezes no Brasil, Sr. Redactor, para fazerem vingar os seus ideaes, se serviram de taes processos. A gloria desta invenção pertence aos «patriotas» da Monarchia...

CARVALHO NEVES.

(D'*A Noticia*).

A «LIGA MONARCHICA DO RIO» E A «BOYCOTTAGE AOS GENEROS PORTUGUEZES

O presidente da Liga foi hontem abordado por um jornalista a proposito da *boycottage* aos generos portuguezes:

— Então, sempre é certo que os socios da Liga vão deixar de consumir generos portuguezes?

— Certissimo. Não tenha duvidas! Já estamos em negociações para a compra de *trinta mil fardos de alfafa*. Como somos *trinta mil irracionaes* cabe, como vê, um fardo a cada um. E' pouco. Alguns reclamam ração maior, e é de justiça dar-lhes dois fardos. Mas por agora, não compraremos mais para não promover a carestia do genero nem deixar sem alimento a cavallaria dos regimentos do Brasil, com a qual queremos manter uma perfeita harmonia. Assim que constou a nossa resolução, a alfafa logo subiu de preço no mercado!...

— Mas v. v. podiam dispensar a sua protecção á lavoura nacional. O feijão velho e bichado, por exemplo, é muito applicado a alimento de animaes da vossa força...

— Sim, já nos lembrâmos disso. Mas o Varão entende que deve ser preferida a alfafa, por ser um alimento mais *substantivo*...

(Do *Ecco Thalassa*).

O Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA cura qualquer ferida por mais antiga que seja. Vende se em todo o Brasil.

Bom Conselho

AO PUBLICO

Sinto profundamente descer de minha dignidade, para responder ao signatario do asqueroso artiguete, publicado no «Diario de Pernambuco» de 17 do inspirante mez. Sinto, repito, porque esse signatario, é um chicheio, tristimente conhecido pôr—Gato Vermelho—e tambem—por Miguel Archanjo de Souza Quaresma. Esse insano, bregeiro, tocado do alcoolismo, ou do hydrophobismo, procurou morder-me sorrateiramente, para dar expansão ao seu genio maledico! Sem duvida, esse leproso, amante do deus baccho, soffrendo das faculdades mentaes, assignou de cruz, aquelle artiguete,— cujos topicos, se afigura, a uma carapuça, propria para a sua cabeça mineira!

Mentiroso, eis tú — Gato Vermelho—por que negas a verdade conhecida, a falta de cumprimento de deveres da agente do correio, desta cidade. O officio de que trata, n. 9144, de 20 de Maio, foi procurado, não querendo o entregar a agente do correio, porque não estava presente, o presidente do Tiro Bomconselhense. Esta é a verdade incontestavel.

Porque, a agente do correio desviou dois officios do General da 5.ª Região, para o presidente do Tiro? Porque, ella, entregou esses officios a José Abilio Avila, que não tinha competencia, para recebel-os?

Era, elle, presidente do Tiro, confederado n. 98? Cartas de toda especie, jornaes, etc, existem amontoadas na agencia do correio, sem que sejam entregues aos destinatarios, e porque? E' pois, bem pallida, a defeza produzida pelo—Gato Vermelho—em favor da agente do correio. Calumniador, é o Gato Vermelho, quando diz, que o quero processar, como tem aqui se dado com eleitores de seu cunhado Luiz Carlos, por motivos completamente frivolos, tão somente por que teem dissidencia com o governo do municipio. Mentira!

Declina os nomes de eleitores de teu cunhado, que tem sido processado por motivo frivolo!

Falla desgraçado, ente objecto e diz: a) e b), estão processados, por crimes previstos no arts. 268 e 330, § 4º do Cod. Penal.

Como é calumniador! Estuprar, é motivo frivolo? Furtar, é motivo frivulo?

As autoridades judiciarias daqui, são dignas de louvor, não se prestão a processar alguem por motivo frivolo. Como negar que o aspirante Sergio Villela, não esmerou se em politicar nesta terra adquerindo até adeptos para a candidatura pró Dantas, ao governo do Estado! Cara dura!

Não sabes, que elle, revestido da maior audacia, disse ao Dr. Adolpho, presidente do Tiro, que agora era politico extremado? Não sabes, que elle no dia 17, em minha casa disse, que retirar-se-hia, mais que em breve tempo, voltaria a esta terra, em outro caracter, e talvez de..., dando-me a conhecer, que seria chefe do partido?

Como é elle parvo! Disse é verdade, que os Villelas, não poupão occasião, para pertubar a ordem administrativa do municipio, porque incitão contribuintes, a não pagarem impostos, e haja vista para o que tem succedido na Prata. Não sou audaz, nem insinuei o General, apenas citei, com pleno conhecimento, o art. do Cod., em que incorreu o Pantoja, por ter desrespeitado a ordem de seu superior, emanada em officio, n. 667 de 6 do mez preterito. Tenho hombridade; sei escrever o que quero, sem pedir a ninguem. Escrevi, é verdade, contra dois malucos, officiaes do exercito, porque mereceram. O Gato Vermelho, bem me conhece, e sabe que não sirvo de testa de ferro, e nem assigno artigos feitos por outrem. E' verdade, que sou bem conhecido, como diz o artiguete, aqui e em outras paizagens, como homem criterioso, incapaz de argui factos que nunca se deram.

Não sou do caracter ignobil do Gato Vermelho que costuma praticar atrocidades, querendo até suicidar-se, para não pagar o que deve.

Manoel Martins, empregado na casa commercial de Ventura Matheus, no Recife, que o diga.

Audaz, é aquelle, que tem alienado, seus bens, para não pagar as suas dividas.

Audaz é aquelle, que com a força de dois cavallos, na cabeça, desfechou tiros de revolver, nesta cidade em occasião, que nella se achava o Dr. José Marcellino da Rosa e Silva. Audaz é aquelle, que prendeu seu proprio cunhado, por motivo frivolo, para tomar vingança com ella.

Até, é o melhor.

Bom Conselho, 21 de julho de 1911.

Tertuliano Pancracio Villa Nova.

Agradecimento

Marchesa Clarissa Antinori e sua filha e Julius von Sohsten e familia, na impossibilidade de agradecerem pessoalmente a todos aquelles que tiveram a fineza de lhes enviar cartas, cartões e telegrammas de condolencias pelo fallecimento de seu esposo, pai, genro e cunhado, e bem assim a todos que si dignaram assistir ás missas do 7.º dia, o fazem por este meio, como prova de gratidão.

Recife, 1 de Agosto, 1911.

O XAROPE VIDO é o calmante por excellencia. Suprime muito rapidamente a tosse e permitte aos doentes que soffrem de constipações, bronchite, coqueluche, catarrho pulmonar, laryngite, gosem durante a noite dum somno reparador.

Variado sortimento de lindas sombrinhas nos estylos mais modernos, por preços razoaveis.—E. Brack & C.ª—Rua Barão da Victoria 16 e 18.

Agradecimento

Manoel José de Magalhães Soares, sua mulher, Candido José de Magalhães Soares sua mulher e filhos, Felix Martins de Magalhães Soares, sua mulher e filhos e José Numerianno de Sant'Anna, sua mulher e filhos profundamente penalizados pelo infausto passamento de sua querida mãe, sogra e avó Candida M. Magalhães Soares vêm apresentar a sua eterna gratidão ás pessoas de sua amizade que lhes prestaram serviços inexprimiveis na doença e enterramento.

Tabella

de preços dos alugueis de Automoveis das GARAGES DO RECIFE

6 horas da manhan ás 12 da noite	
Primeira meia hora	10$000 rs.
Segunda meia hora	9$000 rs.
Terceira meia hora	8$000 rs.
Cada meia hora seguinte	7$000 rs.
12 horas da noite ás 6 da manhan	
Primeira meia hora	15$000 rs.
Segunda meia hora	12$000 rs.
Terceira meia hora	11$000 rs.
Cada meia hora seguinte	10$000 rs.

Não ha fracção menor de meia hora. Para fóra do municipio por contracto. Os alugueis são pagos á vista.

Recife 1º de Agosto 1911

Garage Ford—*Martins, Gatoão & Cia.*
Garage Modelo—*Carlos Adour & Cia.*
Garage União—*Thomaz Seixas.*

Tintura Preciosa João Victal

Proclamada por grande numero de sumidades medicas e particulares que della têm usado, como o remedio por excellencia para combater rapidamente as multiplas perturbações gastro-intestinaes e uterinas — indigestões, vomitos, colicas, nauseas, salivação, fastio, pontadas no coração, flatulencias, empachamento, arrotos, máo halito, enjôo do mar, colicas uterinas, fazendo vir a menstruação sem a menor dor.

Comprovando a verdade dessas indicações leião este attestado:

Doutor Dionisio Ausier Bentes, diplomado pela Faculdade de medicina e pharmacia do Rio de Janeiro e pharmaceutico pela mesma faculdade.

Attesto que tenho empregado em minha clinica, em Belém do Pará, a Tintura Preciosa do pharmaceutico Victal de Mattos, obtendo sempre seguros resultados, em todas affecções gastricas.

Belém, 5—5—1906.

Dr. Dionisio Ausier Bentes

RS. 3.000 O FRASCO

Silva Braga & C.ª

58—Rua Marquez de Olinda n. 60

ELIXIR DIGESTIVO
DE
Papaina, Melissa e Quassia
FORMULA DO DR. NUNES COIMBRA
Heroico e soberano nas dyspepsias, digestões difficeis e falta de appetite.
Deposito: drogaria e pharmacia Conceição
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61
Exigir a marca registada da fabrica.

Cura efficaz e rapida da gonorrhea (antiga ou recente) só se obtém com as *Velas de Berthand*. São de facil introducção e derretem-se rapidamente.

Nas *Fistulas* é o unico tratamento certo e racional.

Preço 5$000 a caixa.

ODOL, um vidro por 1$800 na Attractiva—Caxias 45.

Grande collecção de vestidinhos para crianças, em cambraia lisa e bordada, guarnecidos de rendas e bordado inglez de 7$000 para cima.—E. Brack & C.ª—Rua Barão da Victoria 16 e 18.

As forças perdidas com os excessos de trabalho, restauram-se com o uso do *Vinho Creosotado* do pharmaceutico João da Silva Silveira.

LUVAS e mittens em sêda e algodão grande escolha.—E. Brack & C.ª—Rua Barão da Victoria 16 e 18.

OURO

Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem: o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

A BELLA SENHORITA
SARA SILVA

ANTES FRACA E ANEMICA

Agora Robusta e Formosa...

É filha do Illmo. Sr. Thesoureiro Municipal de Bagé (R. G. do Sul) onde é bem conhecida pela sua belleza e formosura.

Ninguem pensará que foi antes fraca e doente, pois quando criança começou a padecer terrivelmente de Rachitismo e Anemia.

Depois de ter experimentado innumeraveis remedios sem obter melhora alguma, por indicação do medico deram-lhe a *Emulsão de Scott* e em pouco tempo tornou-se forte, robusta e formosa, o que succede sempre que se dá esta Emulsão salvadora ás criaturas rachiticas e anemicas.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão e bôa nem legitima.

Scott & Bowne, Chimicos, Nova York

Protesto

Constando que o sr. José Augusto da Silva pretende vender sua casa sita á rua Larga do Feitoza n. 44 em tempo protesto pela dita venda, fazendo valer em tempo os meus direitos em juizo.

Recife, 30 de julho de 1911.

Izidoro Leite.

Despedida

Retirando-me hoje para a Europa (Portugal e não tendo podido despedir-me de todos aquelles que me honram com a sua amizade, o faço pelo presente, ali offerecendo a todos o meu limitado prestimo. Outro sim declaro que fica encarregado de todos os meus negocios, particulares e commerciaes, o meu particular amigo e compadre, capitão José Elias Barbosa da Silva, com quem se devem entender os que commigo tiverem negocio, pois o mesmo meu amigo e compadre tem poderes amplos para sobre tudo resolver.

Recife, 30 do julho 1911.

Antonio José Teixeira.

A Platéa

Grandes Novidades! Na proxima quinta-feira, daremos nos jornaes da manhan o summario desta revista.

A Empreza.

O rei dos depurativos vegetaes

E' o Tayuyá quando colhido em épocha propicia e quando convenientemente preparado.

As virtudes do Licor depurativo de Tayuyá, de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, são devidas ao cuidado na escolha e colheita da planta e ao processo especial com que é preparado.

Preço 5$000 o vidro.

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE: OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

TYPOS—corpo 10 e 12, vinhetas, fios, entrelinhas e machinas pequenas para cartões; vendem-se na livraria Edelbrock, á rua M. de Olinda n. 4—Recife.

Italiano, Inglez e Francez

Ensina pelos methodos theorico praticos mais modernos, de accordo com as normas da Metropolitan School of Languages pela qual é diplomado, o professor

EZEQUIEL LOPES.

Attende de 8 a 10 da manhan e de 2 a 3 da tarde. Rua d'Aurora 41 — 1.º andar.

Prepara para os exames de admissão e para o conhecimento nitido das respectivas litteraturas.

PRENSAS de ferro batido (para copiar e copiadores de diverso) formatos: cestas de vime para escriptorio; tintas, lapis, pennas, canetas, lacres, balanças para cartas e tudo mais concernente ao ramo libro-papelaria, encontram-se na livraria Edelbrock á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

FEDERAL: HOJE 20 contos | S. PAULO QUINTA-FEIRA 40 contos

PLANOS DA FEDERAL

16:000$ por 2$000, 20$000 por 2$000, 50:000$ por 3$000, 30:000$ por 10$000 40:000$ por 4$, 50:000$ por 5$000,
Loteria extraordinaria 100 contos em 8 do corrente

PLANO DA S. PAULO

20:000$ por 2$000, 30:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000.
TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

!!! ......

—Sabes, esgotou-se a primeira edição do Pas de Quatre «YVONNE».
—Que me dizes, homem?
—E' verdade! Tem sido uma cousa nunca vista!!!...
—Realmente!... Por toda a parte é so a musica que s ouve!...
—Com que então esgotou-se?!...
Sim, mas já está á venda a segunda edição.
—Oh!... musica adoravel!... Deliciosa... Arrebatadora...

Avisamos os nossos amaveis freguezes que nos encarregamos de armar e confeccionar chapéos por qualquer modelo desejado, garantindo perfeita imitação elegancia e bom gosto.—R. Brack & C.ª—Rua Barão da Victoria 16 e 18.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saude.

Vende-se em todas as drograrias e pharmacias.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Natal*, para Cabedello, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Bamocim, recebendo:
Impressos, até 10 1/2 horas da manhan.
Objectos para registar, até 9 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas da manhan.
Idem, idem com porte duplo, até 11 horas da manhan.
— Pelo *Gurupy*, para Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, recebendo:
Impressos, até 11 1/2 horas da manhan.
Objectos para registar, até 10 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas da manhan.
Idem, idem com porte duplo, até 12 horas do dia.

Ao commercio

Tendo subido os preços dos assucares n'esta praça, a classe dos Refinadores avisa aos seus freguezes que vigoram d'amanhan por diante os seguintes preços:

Especial	5$800
Primeira	4$800
Segunda	3$800

Recife, 31 de Julho de 1911.
A. Classe.

Ao commercio

Declaro que vendi a minha taverna sita a estrada velha d'Agua-Fria de Beberibe n. 61, ao sr. A. Luiz Chagas, livre desembaraçado de todo e qualquer onus, quem se julgar prejudicado se apresente no praso de 3 dias a contar de hoje.
30—7—911.
A. Luiz Chagas.
Confirmo:
Francisco Alves da Silva.
(Maragogi)

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

CADERNETAS DE PASSAGEM

Previne-se que as cadernetas de passagem do preço de 3$000, são unicamente concedidas a alumnos de aula primaria menores de 12 annos de edade.

Alumnos ou alumnas do curso secundario quer de collegios e quer da escola normal não poderão viajar em carros de primeira classe com bilhetes de segunda a titulo de meia passagem, pois a Companhia concede cernetas de passagens especiaes com vantajoso abatimento.

Portadores de cadernas desta e daquella especie só poderão viajar com as mesmas nos trens compreendidos entre 8.30 da manhan e 4.30 da tarde.
Recife, 29 de julho de 1911.
T. A. Comber,
Gerente-int.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.
Recife, 29 de julho de 1911.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Do ordem do sr. presidente são convidados todos os socios que têm em seu poder livros ou manuscriptos pertencentes á bibliotheca ou ao archivo da associação a recolhel-os dentro do prazo de trinta (30) dias
Secretaria do Instituto, 28 de julho de 1911.
Alfredo de Carvalho.
1.º secretario.

Previdente pernambucana

ELIMINAÇÕES

De ordem da Directoria fica prorogado até o dia 3 de Agosto para entrarem com suas quotas os socios abaixo mencionados; findo este prazo serão eliminados, perdendo todo o direito de socio de accorde com o art. 12 dos nossos estatutos.
Adolpho Baptista da Silva.
Dr. Manuel do Nascimento Ferreira Castro.
Silvino C. A. Sobreira.
Francisco Grangeiro Filho.
D. Eliza Macedo.
Sebastião Mergulhão.
Luiz Antunes da Costa.
Coronel Francisco Paula Lima.
José Bom R. de Oliveira.
Adolpho Cezar da Silva.
Aristarco G. A. Silva.
Recife, 28 de julho de 1911.
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

BRILHANTINAS de Coty um vidro 2$800 na Attractiva-Caxias 45.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Mudou-se para rua do Brum n. 82.
Recife, 28 de julho de 1911.

Pasta dentifricia glycerinada de Roger Gallet, um vidro 2$500 na Attractiva—Caxias 45.

Sociedade cooperativa de responsabilidade limitada

Predial Pernambucana

8.º SORTEIO

Realiza-se no dia 1 de agosto proximo ás 7 horas da noite, na séde social, á praça Maciel Pinheiro n. 2, primeiro andar, o 8.º sorteio da 1.ª serie A.

Este sorteio será effectuado, em virtude do § 7.º do art. 21 dos estatutos vigentes.

As cadernetas dos socios em atrazo da mensalidade do mez de julho não entrarão em sorteio, conforme o disposto no art. 47 dos estatutos.

E' facultada a qualquer pessoa, independente de ser socia a assistencia ao sorteio.
Recife, 28 de julho de 1911.
Armando Passini.
Secretario.

Sociedade Recreativa Juventude

Previno aos srs. associados que os ingressos para o baile de anniversario que se deve realizar no dia 14 do corrente, se acham em poder do sr. Raymundo Lima.
O Thezoureiro.
H. Vianna

José Affonso Bandeira de Mello, advogado no Rio de Janeiro, encarrega-se de quaesquer negocios judiciaes e administrativos e, especialmente, de montepios, dividas de exercicios findos e cobranças amigaveis. Escriptorio: Rua do Hospicio n. 68, sobrado.

Ao commercio e ao publico

Declaro que sendo meu devedor o sr. capitão Antonio de Albuquerque Martins Pereira, da quantia de seis contos e novecentos mil reis, 6:900$000 em letra que o mesmo sr. aceeitou Constando-me que o mesmo quer vender bens que lhe pertencem, desde já protesto afim de salvaguardar os meus direitos.
Recife 26 de Julho de 1911.
José Feliz dos Santos.

Henry Forster & C., ao commercio e ao publico

Para os devidos effeitos avisamos de que para effectiva liquidação de nossos negocios, tendo transferido ao London & Brazilian Bank Ltd., todo o nosso activo, com este deverão assim se entender os nossos devedores.

Pois, só ao mesmo Banco, em virtude de acôrdo realizado, cabe receber o que nos seja devido por qualquer titulo.
Pernambuco, 22 de julho de 1911
Henry Forster & C.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a receberem o 53.º dividendo relativo ao 1.º semestre de 1911, a razão de dez mil réis por acção no escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda 20, de 11 ás 2 duas horas da tarde do dia 20 do corrente em diante.
Recife, 19 de julho de 1911.
José João de Amorim,
secretario.

Dr. Pereira Monteiro

O dr. Pereira Monteiro, de volta de sua viagem ao sul da Republica, avisa aos seus amigos e clientes, que continua a exercer a sua profissão, na cidade da Escada, onde reside.
Recife, 1 de Agosto de 1911.

Companhia «Iris»

Os srs. accionistas podem receber no escriptorio desta companhia, á rua do Apollo n. 24, o 9.º dividendo de ..... 20$000 por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.
Recife, 20 de julho de 1911.
Os directores,
Antonio Francisco Loureiro,
Eugenio Cardoso Ayres,
Balthazar de A. Martins Pereira.

Companhia Luz e Força pelo alcool

Ficam á disposição dos srs. accionistas, na séde á rua 1.º de Março n. 13, de accordo com o art. 147 da Lei das sociedades anonymas:
1.º copia dos balanços procedidos em 30 de junho p. p.
2.º Copia da relação nominal dos accionistas com o numero de acções respectivas e o estado do pagamento destas.
3.º Copia da lista das transferencias de acções realizadas no decurso do anno findo em 30 de junho p. p.
Recife, 1 de julho 1911.
O gerente,
J. de C. P. Barretto.

Companhia Luz e Força pelo alcool

Convido os srs. accionistas para a reunião de assembléa geral, no escriptorio da Companhia, no dia 10 de agosto do anno corrente, ao meio dia, afim de tomarem conhecimento dos negocios sociaes, eleição da nova directoria e approvação de contas.
Recife, 26 de julho de 1911.
Delfino Pontual,
Director-secretario.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

Fundo de Peculio

6.ª CHAMADA

Tendo de ser autorizado o pagamento do peculio a que tem direito a exma. snra. d. Izabel Ramos da Costa pelo fallecimento de seu esposo o sr. Arthur Estanislão da Costa, convida aos srs. consocios a pagarem a quota de 5000 réis, como preceitúa o Art.º 20 do Regulamento do Monte-Pio, até o dia 5 de Agosto, quando termina o prazo sem multa.
Recife 21 de julho de 1911.
Hermes Cardoso
1.º Secretario.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AVISO

Mais uma vez roga-se aos senhores passageiros o obsequio de munirem-se de seus bilhetes sempre que tenham de viajar nos trens desta Companhia, afim de se não darem questões com os conductores, visto as passagens pagas no trem custarem o duplo. Outro sim, previne-se que só é permittido viajar sem pagar crianças menores de 4 annos, quando não occupem assento.

Qualquer que seja a distancia a viajar o passageiro deve effectuar o pagamento da passagem.
Recife, 27 de Julho de 1911.
Thomas Comber.
Gerente Interino.

Ao publico

Pede-se a pessôa que encontrou um relogio de ouro «Suisso» para senhora, tendo á tampa uma meia lua cravejada de brilhantes, no dia 26 de 5 ½ ás 6 horas da tarde da rua da Imperatriz á rua Nova, o favor de entregar na Pensão Ingleza á rua Sebastião Lopes n. 35 «Geriquity» que sera generosamente gratificada.

Centro Monarchico d. Manuel II

Maria Pia

O Centro Monarchico d. Manuel II, profundamente penalizado pelo desapparecimento objectivo da Rainha d. Maria Pia, manda celebrar missas de 30.º dia na Basilica da Penha pelas 8 horas da manhan do dia 5 de agosto proximo futuro.

Para esses actos de religião e caridade, convida o Centro M. d. Manuel II a colonia em geral, antecipando-lhe o seu agradecimento,
25—7—911.
A directoria.

ANNUNCIOS

Concerta-se

Concerta-se espelhos, redoura-se molduras e estanha-se vidros.

Apromptа-se sanefas de qualquer côr ou dourada; garantindo-se a perfeição do trabalho.

Todos os vidros são estanhados da Europa.

Mme. C. C. Gerard & C.
Rua Barão da Victoria n. 63 Frabrica de luvas

Para escriptorio

Aluga-se o 1.º andar da rua Duque de Caxias n. 86.
Á TRATAR NA LOJA

AOS SRS. AGRICULTORES

O Lavrador chama attenção dos srs. agricultores que recebeu Arados de diversos fabricantes e bicas para os mesmos; assim como encerados impermeiaveis, pintura ingleza os quaes são garantidos não passam agua e vende por preços baratissimos.
Rua Duque de Caxias n. 107.
Não confundam é o Lavrador!

GUARDA NACIONAL

Telegramma do «Jornal Pequeno» diz que o deputado Bressoni apresentará na camara federal um projecto equiparando a guarda-nacional ao exercito. Do «Jornal do Recife» de 20—7—911.—«Rio. Reuniu-se a commissão de Marinha e Guerra, tratando da reforma da guarda nacional.» Do «Diario de Pernambuco» de 22—7—911.—«Rio. A commissão de Marinha e Guerra continua a tratar da reforma da guarda-nacional».—*Envia-se gratis avisos ultimamente publicados e de grandes interesses para os srs. officiaes.* Fardamentos completos, offerecendo-se grandes vantagens, botões distinctivos, espadas, espadins, dragonas, platinas etc. etc. e mais artigos militares e de sirgueiros. O que ha de melhor e por preços modicos. Artigos recebidos das fabricas de Paris, Hamburgos e Londres. Só no *Bazar Militar de J. A. da Motta Guimarães. Casa com 45 annos de existencia e premiada na Exposição de Paris de 1889.*
RUA DAS TRINCHEIRAS Nº 3
PERNAMBUCO

GUARDA LIVROS

Precisa-se de um bastante habilitado e que tenha algum conhecimento da lingua Ingleza, para fazer escripta de uma casa commercial, por um curto prazo, dando-se bom ordenado.

Quem estiver em condições, queira se dirigir a rua do Apollo n.º 25 1.º andar.

FERRO QUEVENNE
Saude, Força, Energia
pelo maravilhoso
FERRO QUEVENNE

Recife Hotel

Vende-se este bem montado e muito afreguezado estabelecimento.

A tratar no mesmo á rua 15 de Novembro n. 16.

PADARIA

Precisa-se de um homem que saiba pratica e theoricamente desta industria, paga-se bem; é favor não se apresentar quem não tiver amplos conhecimentos.
Trata-se com Alberto Pereira & C.ª.
Rua Direita n. 5.

Pedir nos Cafés — o —

BYRRH

Grande vinho Aperitivo, Tonico Fortificante e Generoso
GRANDE PREMIO Exposição de Saragoça (1908)
Violet Frères EM THUIR ◆ (França) ◆
Unicos Importadores: R. SILVA, MARQUES & C.ia, Rua da Madre Deus, 5, em PERNAMBUCO

Liquidação

DE

CARVÃO VEGETAL

A Carvoaria das Estrellas

Sita á rua do Rangel 55

Tendo em seus armazens um stock de 10.000 saccas de carvão, resolveu liquidal-as pelos seguintes preços: carvão de primeira qualidade a 1$000 a sacca, dito de segunda a 900 réis, posto em casa do consumidor.

RUA DO RANGEL N. 55

Signal bandeira azul

FABRICA CELESTINA

Antiga União

JABOATÃO

Manufactora da melhor aguardente de canna denominada Celestina destillada em apparelhos de barro.

FABRICA CELESTE

AREIAS

Manufactora de cabos, cordas, cordeis, gaxetas, barbantes, fios, linhas, fitilhos etc.

Deposito — Rua do Rangel n. 30
End. teleg. —HERCULES
CAIXA POSTAL 123
Luiz Amorim Silva
PERNAMBUCO
Em 3 de julho de 1911.
Luiz Amorim Silva.

HORTALIÇAS E FLORES

Sementes italianas.
Garanto germinarem em 24 horas.
Alves da Costa.
6 Rua da Madre de Deus 6

SOFFRE ASTHMA QUEM QUER
USEM
ASTHMATOL
E
FICARÃO CURADOS

Madame B. de Cabañas

Modista e bordadeira

Confecciona-se vestidos para senhoras por figurinos.

Enxovaes para casamentos e baptisados.

Bordam-se estandartes, bandeiras e insignias para sociedades. — PREÇOS MODICOS.

RUA DR. ROSA E SILVA N. 20, 1.º ANDAR (ANTIGA DA IMPERATRIZ)

Engenhos

Arrendam-se 2 bons engenhos á tratar-se com Monteiro & Ferreira á rua Marquez de Olinda 30.

Coupé

Vende-se um rico coupé com os pertencer a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 4. com Fonseca Irmãos & C.ª.

FUNDADA EM 1847

EMPLASTROS POROSOS de Allcock

Remedio universal para dôres de cadeiras (tão frequentes entre as mulheres).

Proporcionam allivio instantaneo.

Onde quer que se sinta uma dôr, applique-se um emplastro. Para

Rheumatismo, Resfriamentos, Tosses, Dôres do Peito, Debilidade das Cadeiras, Lumbago, Sciatica, etc., etc.

Insistam em obter o de Allcock

LEMBREM-SE—Os Emplastros de "Allcock" tem-se vendido nos milhões ha mais de 60 annos. Como todas as cousas boas, elles teem sido imitados, mas unicamente na apparencia. Os emplastros de "Allcock" são garantidos de não conterem *Belladonna, Opio,* ou qualquer outro veneno.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS DO MUNDO.

Fundada em 1752

Pilulas de Brandreth

O Grande Purificador do Sangue e Tónico.
Para Constipação, Bilis, Dôres de Cabeça, Vertigens, Indigestão, etc. Feitas exclusivamente de Vegetaes.

Regulador da Marinha

JOALHARIA E RELOJOARIA

de H. Hartmann Successor de F. Castro Araujo & C.

25, Rua Barão da Victoria

Tem constantemente grande sortimento em JOIAS FINAS de toda classe, ouro de lei, com brilhantes e pedras preciosas.

Relogios de parede, idem de bolso de fabricantes afamados Patek Philippe, Waltham Paragon etc.

Despertadores, Objectos de prata e electro-plate, Estojos para barba e viagem, talheres, bengalas com castão de ouro e prata.

Oculos, Pince-nez, Binoculos, Thermometros, Barometros. Para revendedores: sortimento especial em Bijouteria de plaqué
(Correntes, medalhas, voltas, botões, porta-retratos etc.)
Com grande desconto.
Aviamentos para Relogoarias, Ourivesarios e para Dentistas.

A «Tranquillidade»

Sociedade Mutua de Peculio e Garantia do Capital

SÉDE EM S. PAULO

AOS SEGURADOS E AO PUBLICO

Faz sciente que a serie do plano de seguro Mixto-Dotal, já excedeu ao numero de **quinhentos segurados**, e por isso assumiu o encargo do pagamento immediato do peculio integral, Rs.,... 30:000$000, aos respectivos beneficiarios, por fallecimento de qualquer dos segurados.

Outrosim avisa que continúa a receber propostas de admissão para segurados na mesma série, até o limite de 3.000, precedendo exame medico, e mediante o pagamento da inscripção unica de **Rs. 1:000$000**, pagavel de prompto, ou em prestações semestraes ou trimestraes, dentro de 1 ou 2 annos, além de duas quotas de **Rs. 15$000** cada uma, apolice e sello.

A «TRANQUILLIDADE» tem agentes nas capitaes de todos os Estados, e remette prospectos a quem os solicitar.
S. Paulo, 15 de Julho de 1911.
A Directoria.

Theatro Santa Isabel

GRANDE COMPANHIA DE OPERA-COMICA E COMEDIA-LYRICA

DOLORES RENTINI

DIRECTOR — LEOPOLDO FRÓES — MAESTRO REGENTE — J. ALAGARIM

HOJE HOJE

10.ª RECITA EXTRAORDINARIA com a ultima representação da opera-comica em 3 actos, de A. Durú e H. Chivot, traducção de Eduardo Garrido, musica de Edmond Audran.

A Mascotte

Os bilhetes acham-se á venda, durante o dia, no *RECIFE HOTEL*, e das 6 horas da tarde em diante na bilheteria do theatro.

Preços—Camarotes de 1.ª e 2.ª, 30$000. Ditos de 3.ª, 18$000. Cadeira de 1.ª, 6$000. Cadeira de 2.ª, 5$000. Platéas, 3$000. Paraisos, 1$000.

Os bilhetes dos srs. assignantes só serão respeitados nas recitas extraordinarias mediante aviso no dia anterior

Haverá depois do espectaculo trens para Olinda, Linha principal, Arrayal, Varzea e bondes para todas as linhas.

Esta semana a popular revista TIM-TIM POR TIM-TIM

THEATRO-CINEMA HELVETICA

CASINO FAMILIAR DE DIVERSÕES. ESTABELECIMENTO DE LUXO. O MAIS IMPORTANTE DO NORTE DO BRASIL COM FILIAES NOS ESTADOS DA PARAHYBA E MACEIÓ. GRANDE TOURNÉE ARTISTICA. DIRECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OSCAR GOMES. ORCHESTRA SOB A DIRECÇÃO DO PROFESSOR VALOIS.

HOJE—Terça-feira, 1.º de agosto—HOJE. Estréa grandiosa de TINA BONALD, ballarina e cançonetista italiana e de Amelia Bianchi, cançonetista italiana. Grande successo de GERALDOS, José Vaz e Delange. Ultimas noites de LING AND LONG e MARY CELLY. Despedida hoje de MARY-CELLY.

Exibição das importantes fitas novas: 1.ª—Namorados do seculo XIV (drama Biograph). 2.ª—Zig-Zag (comica, Pathé).

No palco: Na 1.ª sessão: LING AND LONG, DELANGE e OS GERALDOS. que exibirão numeros novos e attrahentes. Na 2.ª sessão: AMELIA BIANCHI, DELANGE, TINA BONALD e JOSE' VAZ. Na 3.ª sessão: TINA BONALD, AMELIA BIANCHI e MARY-CELLY. Hoje, duas estréas sensacionaes. Por estes dias: Mesa y Garcia ballarinas hespanhôes.

AVISO—A empresa reserva-se o direito de alterar o presente programma em caso de necessidade e vedar a entrada a quem julgar conveniente.

CINEMA PATHE'

1.ª parte—Jerusalem libertada — (1.ª parte).
2.ª parte—Jerusalem libertada — (2.ª parte).
3.ª parte- Jerusalem libertada — (3.ª parte). Monumental film d'art, serie Principal Cines, o maior film dos até hoje produzido !...

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

1—Como nascem as flores—colorida, Pathé.
2—Um desesperado—Lux.
3—Os dois solteirões—Pathé.
4—Abysmo fatal—American Kinema.
5—Sacrificio de Absalão—Lux.
A seguir—LADRÃO DE AMOR
Vendem-se apparelhos cinematographicos

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO HOJE BELLISSIMO PROGRAMMA NOVO

1.ª parte—Pathe Jornal—Actualidade.
2.ª parte—A má intenção—drama, Pathé.
3.ª parte—Que prazer ter um cão—comica, Pathé.
4.ª parte—O joven e a raparíga—Drama, Lubim.
5.ª parte—O quarto enfeitiçado—comica, Pathé.
Preços: — Cadeiras, 500 rs. Geraes, 300 rs.

INJECTION CADET
CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.
Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.

SYPHILIS RHEUMATISMO

Articular, Muscular e Cerebral

LEUCORRHEA ou FLORES BRANCAS, MOLESTIAS DA PELLE, IMPUREZAS DO SANGUE, LYMPHATISMO, ULCERAS E GOMMAS, DORES NOS OSSOS, ECZEMAS, DARTHROS, EMPINGEM, FERIDAS, BOUBAS, ESCROPHULAS, FISTULAS, PARALYSIAS GOTTOSAS, ARTHRITE BLENHORRAGICA,

Todas estas doenças têm cura immediata com o emprego do poderoso depurativo

CAJURUBEBA

Composto felicissimo de substancias vegetaes de grande vigor

Nenhum outro medicamento convem melhor á *depuração de um vicio do sangue* do que o **Cajurubeba**, ao mesmo tempo estimulando o estomago e tonificando o organismo.

O **Cajurubeba** tem como elementos activos varios principios de origem exclusivamente vegetal, de onde dependem OS SEUS EFFEITOS MEDICAMENTOSOS E O SEGREDO DE SUA PODEROSA EFFICACIA.

27 annos datam de sua descoberta!

27 annos de successo no tratamento das molestias do Sangue

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIOS GERAES

Silva Braga & C.ª

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

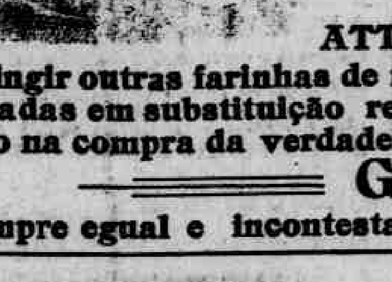

GOLD MEDAL

A melhor de todas as farinhas de trigo Americanas

ATTENÇÃO: Pretendendo-se impingir outras farinhas de marcas cavillosamente arranjadas em substituição recommenda-se o maior cuidado na compra da verdadeira

GOLD MEDAL

sempre egual e incontestavelmente mais saudavel

VINHOS PUROS FINOS SAMPAIO

GRANDES ARMAZENS E DEPOSITOS
CAES E RUA DO APOLLO, 24
TELEPHONE 601

Casa unica, especialisando-se em vinhos puros de consumo diario para mesa e em vinhos finos para sobre-mesas e festas. Fornecedora da melhor sociedade e de todas as casas de tratamento. Exijam as marcas exclusivamente importadas por SAMPAIO. Peçam vinho do Porto das marcas *Reserva, Bandeirantes, Cavalleiro de Christo e Valle de Mendiz 1851.*

Typographia, livraria, papelaria, encadernação, pautação, steriotypia e fabrica de carimbos de borracha

Executa-se qualquer trabalho do ramo acima, por preço sem competencia.

Grande deposito de tintas coloridas e pretas para jornaes e obras.

Massa para rolos de superior qualidade.

VENDE-SE TYPOS E MACHINAS

Rua Nova 10, Imperador 31 e Imperatriz 40

J. Agostinho Bezerra

PREÇOS BARATOS. VENDAS SOMENTE A DINHEIRO

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de:
MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS
ENTORSES, ETC.
SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço: 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra
CATHARRO
RONQUEIRAS, TOSSES,
CANSAÇO PULMONAR
CORRIMENTO NASAL, ETC.

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes: **SILVA BRAGA & C.**
58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

TOSSE, DEFLUXOS, INSOMNIA
XAROPE do DOUTOR FORGET de PARIS
Acalma as Dôres Prescripto pelos Medicos. RECUSAR TODA IMITAÇÃO
EM TODAS AS PHARMACIAS

QUADROS E MOLDURAS, Importante e rica variedade. Finos espelhos crystaes, lisos e bisceautè, estampas sacras e phantasias, ultimas producções e lindos passepartouts diversos tamanhos, recebidos directamente das principaes fabricas, nacionaes e estrangeiras, vidros para vidraças.

Preços admiraveis
Sortimento completo—Mercadorias novas

43—Rua Dr. Rosa e Silva—Recife

«Galeria Moderna»

Piereck & C.

Grande Descoberta?!...

MILAGROSO MEDICAMENTO

Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica), tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.

Vejam a prova d'uma importante cura:

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Tendo apanhado uma gonorrhéa ha dez mezes, recorri a todos os medicamentos sem obter a cura, sendo que, devido a uma inflammação, que ha quatro annos me acompanhava, fiquei descrente de todos os medicamentos a que chamava drogas; deparando todavia, com o annuncio das afamadas pilulas de «BRUZZI», resolvi experimental-as; qual não foi porem minha sorpreza, no fim de quatro dias, desapparecia lentamente a gonorrhéa e a inflammação e hoje, depois que tomei mais dois vidros, me acho completamente restabelecido da gonorrhéa e inflamação. Podeis fazer uso de minhas palavras.—*Manuel Barros Horisonte Brasileiro,* Rua Mauá, n. 23, Santa Thereza—Rio de Janeiro.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA
Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz
RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

ANNUNCIOS FUNEBRES

Rainha Dona Maria Pia

TRIGESIMO DIA

No dia 5 de agosto proximo, ás 8 ½ horas da manhan, na matriz de Santo Antonio, serão celebradas missas por alma da fallecida **Rainha Dona Maria Pia** a qual, na phrase de Luciano Cordeiro, *tantas lagrimas de desgraçados enxugou a tantas fomes e miserias acudiu, e a quantas viuvas, quantos orphãos, quantos desvalidos e quantos desesperados ella salvou;* de modo a merecer em Portugal, como mereceu, a honrosissima denominação de—ANJO DA CARIDADE.

São convidados a assistirem á esse acto as corporações e membros da colonia portugueza, e bem assim todos os admiradores das excelsas virtudes da extincta Rainha, prestando por este modo á sua memoria uma justa e saudosa homenagem.

(Salva para cartões).

Alonso Jorge de Mello

1º ANNIVERSARIO

✝ A familia de Alonso Jorge de Mello convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso de su'alma manda celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco as 8 ½ horas da manhan de 3 do corrente 1º anniversario de seu fallecimento. Desde ja agradece a todos que se dignarem comparecer.

Maria Emilia Lima

6.º MEZ

✝ José Antonio de Lima e familia, convidam seus amigos e parentes para assistirem á missa que mandam resar por alma de sua filha e parenta **Maria Emilia Lima**, na egreja de N. S. do Carmo desta cidade, no dia 2 de agosto ás 8 1/2 da manhan e agradecem antecipadamente.

Marcellino Alves Ferreira

3.º ANNIVERSARIO

✝ Maria Candida Ferreira e seus filhos (presentes) sua filha e genro (ausentes) mãe, irmãos, cunhados (ausentes) convidam a todas as pessôas de sua amisade para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de seu sempre lembrado esposo, pae, filho, irmão, cunhado e sogro, **Marcellino Alves Ferreira**, na egreja de N. S. da Saúde, do Poço da Panella, ás 8 horas da manhan, do dia 3 de Agosto, 3.º anniversario do seu fallecimento.

Desde já se confessam agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

Agente Oliveira

2.º LEILÃO

Do sobrado de 2 andares sito á rua Loma Valentina n. 22, freguezia de Santo Antonio com varanda de ferro corrida, bons commodos etc.

Terça-feira, 1 de Agosto
AO MEIO DIA
Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira por mandado do Illm. sr. dr. juiz de direito da Fazenda a requerimento do illustre dr. procurador dos feitos, venderá em 2.º leilão com o abate da lei o sobrado acima descripto, pertencente aos herdeiros do finado Luiz Augusto Coêlho Cintra, podendo ser examinado.

Agente Vernet

PREPOSTO—A. ROSA
Escriptorio— rua Marquez de Olinda n. 53

Obras do Porto

Leilão

Quarta-feira, 2 do corrente
A'S 9 HORAS DA MANHAN

De meias portas chapeadas, taboas de forro, de soalho, largas e estreitas, tiras de madeira, meias portas grossas, vis-

ELIXIR DE MASTRUÇO

Poderoso remedio de gosto agradavel, exclusivamente composto de vegetaes da nossa riquissima flora, ultimamente descoberto no Brasil e approvado pela Directoria Geral de Saude Publica; para a cura immediata das **BRONCHITES** da **ASTHMA**, da **COQUELUCHE** e das **HEMOPTYSES** em que é infallivel. Cura immediatamente qualquer tosse ou resfriado e é um poderoso tonico regenerador dos velhos e dos fracos com grande proveito as creanças rachiticas. Na cura da **FRAQUEZA PULMONAR** e na terrivel **TUBERCULOSE** os resultados tem sido verdadeiramente assombrosos e attestados não só por innumeros curados como por reconhecidas notabilidades medicas do Rio de Janeiro como se verifica da Bula que acompanha cada vidro.

Exijam a marca registada e a assignatura do seu proprietario J. SILVA em cada vidro, para terem o legitimo Elixir de Mastruço—Em todas as bôas Pharmacias e Drogarias e no

Deposito em Pernambuco---SILVA BRAGA & C.

SAL

Alberto Pereira & C. Rua Direita 5

Tonico oriental Lanman & Kemp um vidro por 2$ na Attractiva=Caxias 45.

Attenção

Vende-se uma importante propriedade e tambem o gado existente na mesma, muito optima para criação e plantação. Para informações, á rua do Livramento n. 6.

EDITAES

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES COLLECTADOS NO IMPOSTO DE TAXA FIXA NA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO, NO EXERCICIO DE 1911 A 1912.

N. 9

Rua 1.º de Março n. 12 (primeiro andar) Carlos d'Albuquerque P. de Oliveira contador e distribuidor....	50$000
Idem, n. 12, (primeiro andar) Walfrido Pessoa de Mello, idem..............	50$000
Rua Duque de Caxias, n. 31, (primeiro andar) Antonio Gonçalves Ferreira Junior, idem..............	50$000

N. 10

Rua 15 de Novembro n. 32, (primeiro andar) José do Patrocinio Ribeiro, partidor	50$000
Rua 1.º de Março n. 12, (primeiro andar) João H. de Mello, idem..........	50$000
Rua 15 de Novembro n. 49, Francisco Pedro Bouilitreau, avaliador..........	50$000

N. 11

Rua 15 de Novembro n. 38, (primeiro andar), dr. Raul Azêdo, medico..........	100$000
Idem, n. 48 dr. Sabino Pinho, idem..........	100$000
Rua Desembargador Sigismundo Gonçalves n. 14 (primeiro andar, dr. Oscar Coutinho, idem..........	100$000
Idem, n. 14, (primeiro andar) dr. Leopoldo de Araújo, idem..........	100$000
Idem n. 1 (primeiro andar) dr. Alcides Codeceira, idem	100$000
Idem n. 3, (primeiro andar) dr. Joaquim Loureiro, idem	100$000
Idem, n. 3 (primeiro andar) dr. Luiz F. Loureiro, idem	100$000
Rua Duque de Caxias, n. 60 (primeiro andar) dr. José Luz, idem	100$000
Idem n. 88 (primeiro andar) dr. Francisco Pereira da Silva, idem..........	100$000
Idem n. 70, (primeiro andar) dr. Fausto Pinheiro, idem	100$000
Idem, n. 70, (primeiro andar) dr. Mario Ramos e Silva, idem	100$000
Rua Barão da Victoria, n. 32 (primeiro andar) dr. Alfredo Costa, idem..........	100$000
Idem, n. 60, (primeiro andar) dr. João Ribeiro de Britto, idem..........	100$000
Idem, n. 60. (primeiro andar) dr. Thomaz de Carvalho, idem	100$000
Idem, n. 10, (primeiro andar) dr. Soares de Avellar, idem	100$000
Idem, n. 52, (primeiro andar) dr. Luiz Beda, idem......	100$000
Idem, 1/3, (primeiro andar) dr. Alves Pontual, idem	100$000
Idem, n. 37, dr. Eustaquio de Carvalho, idem	100$000
Idem. n. 51, dr. Barretto Sampaio, idem	100$000
Idem, n. 51, (primeiro andar) dr. Baptista Fragoso, idem	100$000
Idem, n. 59, (primeiro andar) dr. Augusto Chacon, idem	100$000
Idem, n. 57, (primeiro andar) dr. Luiz Galvão, idem.	100$000
Idem, n. 67, (primeiro andar) dr. Berardo C. da Cunha, idem..........	100$000
Rua das Larangeiras, n. 2, (primeiro andar) dr. Gouveia de Barros, idem......	100$000
Idem, n. 2, (primeiro andar) dr. Eduardo Wanderley, idem	100$000
Largo do Rosario, n. 14 (primeiro andar) dr. Luiz Gentil, idem..........	100$000
Praça da Independencia. n. 5, (primeiro andar) dr. Carneiro Leão, idem..........	100$000
Idem, n. 5, (primeiro andar) dr. Antonio Vieira, idem	100$000
Idem, n. 10, (primeiro andar) dr. Vicente André Gomes, idem	100$000
Idem, n. 12, (primeiro andar) dr. João de Moraes Vieira da Cunha Filho, idem	100$000
Idem, n. 12, (primeiro andar) dr. Costa Pinto, idem	100$000
Idem, n. 16, (primeiro andar) dr. Bandeira Filho, idem	100$000
Rua Larga do Rosario, n. 10 dr. Amaro Wanderley, idem	100$000
Idem, n. 10, (primeiro andar) dr. Arnobio Marques, idem	100$000
Idem, n. 28, (primeiro andar) dr. Souto Maior, idem..	100$000
Idem, n. 30 (primeiro andar) dr. Francisco Clementino, idem	100$000
Idem. n. 30, (primeiro andar) dr. Alfredo de Medeiros, idem	100$000
Idem, n. 32, (primeiro andar) dr. Ruzebio M Costa idem	100$000
Idem, n. 36, (primeiro andar) dr. Baptista de Carvalho, idem..........	100$000
Idem, n. 36, (primeiro andar) dr. Moreira Caldas, idem	100$000
Idem, n. 36 (primeiro andar) dr. Edgar Altino, idem.	100$000
Idem, n. 40 (primeiro andar) dr. Ladislau Cavalcante, idem..........	100$000
Idem, n. 42, (primeiro andar) dr. Paulo de Aguiar, idem	100$000
Idem, n. 44, (primeiro andar) dr. Manuel de Freitas Guimarães, idem..........	100$000
Praça 17, n. 6, (primeiro andar), dr. João Marques, idem..........	100$000
Rua General Abreu e Lima, n. 2, (segundo andar), dr. Ascanio Peixoto, idem...	100$000
Rua do Livramento, n. 6, (primeiro andar) dr. João Amorim, idem...	100$000
Rua da Penha n. 19, (primeiro andar) dr. Frisco Xavier idem..........	100$000
Rua Duque de Caxias, n. 60 (primeiro andar) dr. José Climaco idem..........	100$000

(*Continúa*).

Tintura Preciosa JOÃO VICTAL

Esta prodigiosa preparação gosa de propriedades tão inestimaveis e a sua extracção é tão grande que se a encontra por toda parte, nos hoteis, nas casas de familias, no escriptorio do commerciante, a bordo dos vapores, na mala do viajante, etc. Emfim, o remedio por excellencia para todos os casos de perturbações do estomago e intestinos

A's mães de familias

A TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos é o unico remedio que até hoje, no Brasil, mereceu o honroso attestado de uma distincta medica, a exma. sra. d. Judith Santos, filha do sr. dr. Silva Santos, abalisado professor da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1905.

Attesto que tenho empregado com grande vantagem nas molestias do estomago e dos intestinos a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos.

Dra. *Judith Santos*,

formada pela faculdade do Rio de Janeiro.

Leiam e admirem o alto valor deste honroso documento

Com excellentes resultados tenho empregado o preparado TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João V. de Mattos, nos casos que me têm sido apresentados, de molestias do apparelho digestivo.

Com grande satisfação registo nestas linhas a importancia deste preparado, proclamando a sua utilidade e a sua acção inoffensiva, raramente encontrada nos seus congeneres, sobre qualquer molestia do mesmo apparelho.

Em homenagem á verdade e em beneficio da humanidade soffredora, autorizo o autor deste importante preparado a fazer destas linhas o uso que lhe convier, tudo isso affirmando *in fide gradu mei*.

Recife, 29 de junho de 1909.

Dr. Joao Gouveia.

ATTENÇÃO

Aos que soffrem do estomago

Eis o que diz a maior notabilidade medica do Recife, chefe da clinica cirurgica hospitalar:

Arnobio Marques. doutor pela Faculdade de medicina da Bahia, membro correspondente da Academia nacional de medicina e da Sociedade internacional de urologia de Pariz, etc.

Attesto que tenho empregado a TINTURA PRECIOSA, formula do pharmaceutico João Victal de Mattos, do Maranhão, e que tenho obtido bons resultados em varias perturbaçoes gastro-intestinaes, e principalmente na dyspepsia flatulenta.

Por ser verdade, passo o presente em fé do meu grão.

Recife, 23 de outubro de 1909.

Dr. Arnobio Marques.

FRASCO 3:000 rs.

Depositarios geraes: — SILVA BRAGA & C.

58 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

tas, portaes, traves de diversos tamanhos, cannos de chumbo de baixa e alta pressão, grande quantidade de materiaes estragados e outros objectos retirados das demolições dos predios á rua do Commercio, onde funccionavam o «London & Brasilian Bank Ltd» e «South American Cable Company Lid.»

O agente Vernet por seu preposto A. Rosa, devidamente autorizado pelo exm. sr. dr. engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima mencionados.

Ao correr do martello

Quarta-feira, 2 do corrente

A'S 9 HORAS DA MANHAN

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA, VERTIGENS, CHOREA, CONGESTÕES CEREBRAES, HYSTERO-EPILEPSIA, ENXAQUECAS, Molestias do CEREBRO, e da MEDULLA ESPINHAL, INSOMNIA, DIABETES, CONVULSÕES, ESPERMATORRHÉA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (Gard)

Annuncios Maritimos

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

CREFELD

E' esperado do sul até o dia 23 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para S. Vicente, Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor tem optimas acomodações para passageiros de 3.ª classe é illuminado a luz electrica e tem cosinheiro portuguez á bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

VAPORES DE LUDVIG LORENTZEN

O PAQUETE

CAMOCIM

Esperado do norte até o dia 3 de Agosto seguirá depois de pequena demora paro Ceará, Camocim, Pará e Manáos

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOZA & C.

Rua da Madre Deus ns. 24, 26, 28
RECIFE

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

MACEDONIA

E' esperado da Europa até o dia 3 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Rio e Santos.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

THOS & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Esperado de Liverpool no dia 2 do corrente.

—

VAPOR INGLEZ

GLADIATOR

Esperado de Liverpool no dia 12 de Agosto.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas, e dinheiro e frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

Companhia Commercio e Navegação

SEDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

GURUPY

Presentemente em nosso porto e seguirá para Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

—

O PAQUETE

MUCURY

Esperado do sul a 7 de agosto segue para Ceará, Maranhão e Pará.

O PAQUETE

NATAL

Presentemente em nosso porto, segue para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA' e CAMOCIM.

O PAQUETE

PARANA'

Esperado do sul até o dia 11 de agosto segue para MOSSORO'.

—

O PAQUETE

TUPY

Esperado do sul até 17 do corrente segue para Ceará, Maranhão e Pará.

O PAQUETE

PIRANGY

Presentemente em nosso porto, segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

R. M. S. P. The Royal Mail Steam Packet Company
P. S. N. C. The Pacific Steam Navigation Company

Vapores a sahir para o sul

O PAQUETE

ARAGON

E' esperado da Europa no dia 5 de Agosto, e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AYRES.

Araguaya em 17 de agosto.
Oronsa em 26 de agosto.
Amazon em 31 de agosto.
Asturias em 14 de Setembro.
Danube em 22 de setembro.
Oriana em 23 de setembro.
Avon em 28 de setembro.
Aragon em 12 de outubro.
Nile em 20 de outubro.
Ortega em 21 de outubro.
Araguaya em 26 de Outubro.

Vapores a sahir para a Europa

O PAQUETE

ORIANA

E' esperado do sul no dia 6 de Agosto e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, LAS PALMAS, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CORUNHA, LA PALLICE e LIVERPOOL.

Asturias em 13 de agosto.
Aragon em 27 de agosto.
Ortega em 3 de setembro.
Araguaya em 10 de setembro.
Amazon em 24 de setembro.
Orita em 1 de outubro.
Asturias em 8 de outubro.
Danube em 15 de outubro.
Avon em 22 de outubro.
Oronsa em 29 de outubro.
Aragon em 5 de Novembro.

Os preços de passagens em TERCEIRA CLASSE são os seguintes:

PARA PORTUGAL e HESPANHA

Pelos vapores R. M. S. P. classe A.....
Pelo vapor P. S. N. C. *Orita*.......... } 110$250, inclusive imposto do governo.

Pelos demais vapores de ambas as Companhias .... } 105$000, inclusive o imposto do governo.

PARA OS DEMAIS PORTOS NA EUROPA

Por qualquer vapor destas Companhias 152$300, inclusive o imposto do governo.

N. B. Em todos os paquetes destas Companhias funcciona o telegrapho sem fio.

Para fretes, passagens, valores, encommendas e quaesquer outras informações trata-se com os agentes.

Griffith-Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

ALAGOAS

Esperado do norte no dia 2 de agosto segue para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no mesmo dia.

—

O VAPOR INGLEZ

HUGHENDEN

Presentemente no porto segue para MACEIO' e NEW-YORK.

Recebe carga para New-York.

—

O PAQUETE

BAHIA

Esperado do sul no dia 4 do corrente segue depois da necessaria demora para Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos no mesmo dia.

Linha rapida de New York

O PAQUETE

S. PAULO

Esperado do sul no dia 7 de agosto seguirá para Ceará, Pará, Barbados e New-York no mesmo dia.

O PAQUETE

MINAS GERAES

Esperado de New York no dia 2 de agosto segue para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS no dia 3.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

O PAQUETE

PYRINEUS

Esperado do norte no dia 8 do corrente, seguirá para Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, com pequena demora.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalisada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta da qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Em todos os paquetes da Companhia funcciona o telegrapho sem fios.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5.

Navegação Bahiana

O PAQUETE

CANNAVIEIRAS

Commandante Alfredo Monteiro.

Esperado de Fernando em 1.º de agosto, seguirá no dia 2. á tarde, para MACEIO', PENEDO, VILLA-NOVA, ARACAJU', ESTANCIA E BAHIA.

O PAQUETE

Jequitinhonha

Commandante Augusto Andrade.

Esperado do sul até 7 de agosto, seguirá no dia 12, á tarde, para PARAHYBA, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, FORTALEZA, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

Estes paquetes atracam no trapiche Livramento, sendo ambos illuminados a luz electrica e tem bons commodos para passageiros.

OBSERVAÇÃO—Previne-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Travessa da Madre Deus, 13

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

SANTA URSULA

E' esperado da Europa até o dia 2 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para Victoria, Rio, Santos, Desterro e Rio Grande do Sul.

O PAQUETE

OVERDALE

Esperado de New-York no dia 2 de agosto seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA, DESTERRO e RIO GRANDE DO SUL.

Entrará no porto.

N. B.—Não serão attendidas reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a Alfandega ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados os volumes com termos de avaria, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

Directoria de Obras Publicas Municipaes, em 31 de Julho de 1911

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito e de accôrdo com o Art. n. 40 do Tit. III, Cap. I da lei n. 4, fica intimado o proprietario do predio n. 11 á rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, a mandar demolir o referido predio no prazo de 8 dias.

Findo o prazo acima determinado, será o demolição procedida pela Prefeitura, correndo as despezas por conta do respectivo proprietario. — *Bruno Simões Magro.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 28 de Julho de 1911.

Por esta secretaria se faz publico que no dia 2 de agosto vindouro, ás 11 horas da manhan, em frente a estação de Caxangá irá a praça para pagamento da multa, deposito e mais despezas, um cavallo mellado apprehendido pelo Fiscal da freguezia da Varzea, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação uma vez que satisfaça a referida multa e despezas.

O secretario,
Lauro Castello B

Capitania do Porto

EDITAL

CONSELHOS DE COMPRAS DA MARINHA

Inscripção.

De ordem do sr. Capitão de Fragata e do Porto, Presidente dos Conselhos de Compras, faço publico que, em conformidade do artigo 4 do regulamento que baixou com o decreto n. 6.665 de 3 de Outubro de 1907, fica aberta n'esta secretaria durante sete dias, a contar de hoje, a inscripção para a concorrencia ao fornecimento dos artigos constantes da nomenclatura dos grupos ns. 1 (açougue), 2 (Padaria), 3 (Mantimentos), 4 (Dietas), 14 Illuminantes, combinentes e lubrificantes) 17 (Massame, Poleame e Velame) 21 (Tintas e artigos para pintura), 29 (Ferragens), 30 (Madeiras), aos estabelecimentos de Marinha e navios d'Armada Nacional, quando surtos n'este porto, durante o futuro anno de 1912.

Os concorrentes são obrigados:

1º a provar com documentos de repartição aduaneira e, na falta delles, com facturas originaes, que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer, e que são matriculados;

2º a apresentar documentos das estações fiscaes, que provem ter pago o ultimo semestre vencido do imposto de Industria e profissões, e bem assim a licença da Prefeitura Municipal tudo relativo ao ramo de negocio, cujos generos se propõem a fornecer;

3º a provar com documentos da mesma Prefeitura que forem aferidos os pesos e medidas no exercicio em que se verificar a concorrencia;

4º a apresentar copia do contracto que tiverem registrado na Junta Commercial, quando não for individual a firma que tiver de ser lançada na proposta e constante dos documentos exigidos pelo numeros antecedentes;

5º a apresentar certidão do registro da firma commercial.

Secretaria da Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, em 1º de Agosto de 1911.

Alvaro Verçosa.
Secretario interino

AMA—Precisa-se de uma para lavar e engommar, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva n. 52.

AUTOS. Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na Drogaria Silva de Silva Braga & C.ª 58 rua Marquez de Olinda 60. Preços vantajosos.

**1 A 2:000$000**—Uma pessoa que dispõe de competencia para alguns ramos de negocio e de outros labores da vida; com regular calligraphia e ortographia, propõe se a uma collocação dentro ou fóra desta cidade com remuneração de 150$ a....... 200$000 mensaes. Offerece a quantia acima como garantia. Podendo ser procurado no deposito da Paulista á rua do Rangel.

AMA—na rua Direita n. 8 2.º andar precisa-se de uma para cozinhar para pouca familia.

AMA Precisa-se de uma cozinheira na rua do dr. Rosa e Silva antiga Imperatriz n.º 74 1º. andar.

AGUAS MINERAES de uso medicinal, como as de Vichy Celestins, Grande Grille e de Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian, Hauterive etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes: Silva Braga & C.ª, 58, rua Marques de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

BUL-DOG FUGIDO Da rua Velha n. 112, Bôa-Vista, desappareceu um cachorrinho *bul dog*, muito gordo, e que acode sob o nome de *Aly*. Sendo profundamente estimado pede-se a quem o encontrar o obsequio de leval-o áquella casa, onde será gratificado.

ALUGAM-SE Dois commodos para rapazes, á tratar-se na rua Nova n.º 23, loja.

AMA—Precisa-se de uma para lavar e engommar á rua das Florentinas n. 27 ou Pernambucanas n. 21, Capunga

AMA PARA MENINO Precisa-se de uma que seja limpa a tratar, no Corredor do Bispo, n.º 17.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na rua do Livramento n. 21 2.º andar

COZINHEIRO OU COZINHEIRA—Precisa-se de quem saiba bem cozinhar, para pequena familia. Paga-se bem, Caminho Novo 157.

CONSTRUCÇÕES MODERNAS: Arlindo Costa, faz orçamentos de cupulas, telhados de zinco, columna e grade para platibanda, tecto de zinco em alto relevo. Para tratar na Rua Barão da Victoria 35 — casa aguias.

Não se deve morrer mais pela
ARTERIO-ESCLEROSE

a Arterio-Esclerose faz mais victimas do que o Cancer ou a Tuberculose

A ARTERIO-ESCLEROSE

é a obstrucção dos tubos ou vasos que distribuem o sangue no corpo humano.

EVITAL-A MELHORAL-A CURAL-A !

A Arterio-Esclerose pode atacar-se ao systema nervoso, central ou peripherico, ao coração, aos pulmões, ao estomago, aos intestinos, aos rins.

Pode acommetter em qualquer idade.

Esta doença, propriamente dita do systema sanguineo, pode declarar-se depois de molestias infectuosas, taes como:

Escarlatina, Rheumatismo agudo, Febre typhoide, Paludismo, Gotta, Rheumatismo chronico, Catarrho pulmonar, Variola, Rheumatismo articular.

Ataca principalmente as pessoas impregnadas de manchas constitucionaes, n'aquelles cujos paes são gottosos ou rheumaticos.

A Arterio-Esclerose pode dar uma forma particular de Asthma com respiração difficil, palpitações e ataques de bronchite tenaz.

Affecta a forma gastro-intestinal, manifestando-se por caimbras do estomago acompanhando muitas vezes uma diarrhea viscosa.

Observando-se por si-mesmo, V. saberá discernir se não está sujeito aos symptomas seguintes, precursores da Arterio-Esclerose:

Não sente as suas dedos como entorpecidos? Nota às vezes manchas da pelle na cara? Tem palpitações durante a noite? Sente pulsações frequentes na cabeça? As suas fontes palpitam tambem? Experimenta zunidos nos ouvidos? Deita as vezes sangue pelo nariz? Faz-lhe algumas vezes falta a sua memoria? Está enfraquecida? Está sujeito a caimbras ou a caimbras, seja nos braços, seja nas pernas? Se V. estiver cansado depois das refeições, Se tiver oppressão quando andar, Se, ao subir as escadas, faltar-lhe a respiração, Se experimentar perturbações na região do coração, Se os congestionar facilmente, congestão que se manifesta seja por pezadas da cabeça, vertigens ou desmaios, pallidez acompanhada de suores frios, Se tiver perturbações na vista, tendo como moscas diante dos olhos, Se tiver e andar incerto,

E' porque os seus vasos estão alterados.

A Arterio-Esclerose o espreita e muitas vezes a morte subita é o ultimo periodo d'esta doença insidiosa.

Não hesite, tome immediatamente as

Pilulas de Asclerine

Todos os mezes durante 10 dias, 4 pilulas por dia, 2 depois de cada refeição.

A Asclerine é um producto conscienciosamente preparado escrupulosamente dosado que dá um resultado therapeutico seguro não alterando em nada a saude geral.

LABORATORIO e DEPOSITO GERAL:

PRIOU, MENETRIER & Cie

24, Rue des Francs-Bourgeois — PARIS

Exija-se a marca " ASCLERINE ".

(Guarde preciosamente estas linhas, leia-as muitas vezes, a sua saude depende d'isso.)

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO:

JOÃO da SILVA FARIA

CAIXEIRO Precisa-se de um de 14 a 16 annos com pratica de taverna, a tratar na rua Formoza n.º 11, A.

FICHET Precisa-se comprar uma com 3 rodas, a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 2—1.º andar.

PRECISA-SE de um menino com pratica de molhados, á tratar rua Dr. Rosa e Silva n. 29.

PRECISA-SE de quatro meninos para aprender a arte de typographo e impressor.—Não ganha emquanto não aprender. Agencia Jornalistica.

COMMERCIO

Dia 31 de Julho

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/vista 16 3/32 d/s por mil réis do banco.

Idem, idem, idem á vista 15 15/16 d/s por mil réis do banco.

O presidente.—*Eduardo Dubeux.*
O secretario.—*Arthur Dubeux.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme a grão, cota-se de 60) a 650 réis firme a canada.

Alcool para o agricultor, cota-se a canada de 1$500 a 1$880 firme, conforme o grão.

Algodão. (Vide a *Vida commercial*).

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Arroz pilado, cota-se este artigo á 7$800 pelos 15 kilos.

Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$2?? a 5$000

Café, cota-se de 11$000 a 11$300 conforme qualidade.

Caroços de algodão, de 780 a 800 pelos 15 kilos ensacados.

Cera de carnaúba, cota-se este artigo ao preço de 29$000 a 35$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, de 900 a 1$080 pelos 15 kilos

Couros verdes, a 680 réis conforme a qualidade.

Côcos, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos. — Cota-se o genero do sul ao preço de 7$000 a 7$500 e o genero do norte ao preço de 6$000 a 6$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, de 4$500 a 4$800.

Feijão mulatinho, generos do sul de 16$500 a 17$000.

Gomma, cota-se este artigo ao preço de 1$850 pelos 15 kilos.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 500 litros a 25$000 sem o casco.

Milho, cota-se genero novo na estação o sacco com 60 kilos, de 8$600 a 8$800 o kilo.

Pelles de cabra, de 1$800 a 2$000.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade de 1$000 a 1$200.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 a 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.020$
» do Estado 5 %, com 10 mezes de juros....	1.000$	890$
» do Estado 7 %....	1.000$	990$
Apolice do estado 7 %, com 7 mezes....	200$	178$
» do estado 7 %, com 7 mezes....	100$	89$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» Credito Real....	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %....	200$	92$
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	96$
» Emissor	100$	65$
» Popular....	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos....	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	ao par
» Paulista	200$	100$
Fabrica Stopa	200$	090$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna....	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix	500$	347$000
Amphitrite	400$	480$500
Indemnisadora	600$	360$000
Iris....	600$	440$000
Companhia do Beberibe	800$	35$000

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 30 DE JULHO

Carne verde de....	400	a	900	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	360	a	400	a cuia
Milho de..........		a	700	a cuia
Feijão de..........	1$700	a	2$200	a cuia
Gomma de..........		a	1$200	a cuia

Exportação

Copia fiel do manifesto da carga do hiate nacional **Euclides**, saido em 30 do corrente.

Para Mossoró: Amorim Fernandes & C. 32 volumes com 450 kilos de estiva; Miranda Souza & C. 52 volumes com 2500 kilos de ferragens; Manuel Colaço & C. 8 volumes com 260 kilos de miudezas; Albino Silva 20 atados com 400 kilos de pás; Durães Cardoso 11 volumes com 500 kilos de bebidas; Santos Araujo & C. 200 caixas com 5800 kilos de kerozene; Albino Silva 18 volumes com 850 kilos de ferragens; Alpheu Raposo 4/10 com 180 kilos de vinho; Miguel Izabella 70 saccos com 5480 kilos de farinha de trigo; Fiuza Fernandes 11 fardos com 900 kilos de tecidos; Silva Braga & C. 30 volumes 850 kilos de drogas; Loureiro Barbosa & C. 272 volumes com 12570 kilos de estiva e 252 volumes com 5600 kilos de generos; Miranda Souza & C. 200 volumes com 6500 kilos de ferragens; Santos Araujo & C. 200 caixas com 4400 kilos de sabão; A. Lundgreen & C. 48 fardos com 3600 kilos de tecidos; Amorim Fernandes 183 volumes com 10500 kilos de generos.

—

Copia fiel do manifesto da carga do vapor allemão **Bonn**.

Para Lisboa: Loureiro Barbosa & C. 12 caixas com 420 kilos de doce.

Para Leixões: Loyo & Leite, 24 saccos com 1800 kilos de assucar; Neesen & C. 889 fardos com 156419 kilos de algodão; Mendes Lima & C. 400 fardos com 31144 kilos de algodão; Pereira Carneiro & C. 550 fardos com 42636 kilos de algodão.

Para Antuerpia: Neesen & C. 3267 saccos com 245500 kilos de caroços de algodão.

Para Hamburgo: Neesen & C. 2000 saccos com 149000 kilos de caroços de algodão; J. Guilherme & C. 361 toros com 7868 kilos; H. Lundgreen & C. 298 saccos com 27027 kilos de carnaúba; Leão & C. 117 couros com 1874 kilos.

Para Bremen: Neesen & C. 50 saccos com 1600 kilos de chifres.

Para Nova York: Leão & C. 7 fardos com 1284 kilos de pelles.

—

Copia fiel do manifesto da carga da barcaça nacional **Mercurio**, saida em 30 de julho.

Para Parahyba: Soares Caldas & C. 75 barricas com 3000 kilos de bacalhão; Guimarães Filho & Oliveira 90 fardos com 7650 kilos de xarque; Silva Braga & C. 3 volumes com 73 kilos de medicamentos; Miranda Souza & C. 25 volumes com 690 kilos de ferragens; Loureiro Barbosa & C. 45 volumes com 1800 kilos de estiva mais 39 volumes com 850 kilos de generos; Loureiro Barbosa & C. 350 caixas com 7000 kilos de sabão e 21 volumes com 360 kilos de generos; Alves Carvalho & C. 2 barricas com 400 kilos de pixe.

—

Copia fiel do manifesto da carga do hiate nacional **Deus é Grande**, saido em 28 de julho.

Para Natal: Loureiro Barbosa & C. 5/10 com 200 kilos de vinho de fructas, 3/10 com 120 kilos de vinagre, 12 caixas com 650 kilos de manteiga, 4 caixas com 96 kilos de agua mineral, 1 caixa com 54 kilos de doce, 2 caixas com 44 kilos de massa alimenticia, 2 caixas com 120 kilos de oleo, 21 caixas com 642 kilos de aguardente, mais 1 caixa com 80 kilos de aguardente, 19 caixas com 865 kilos de cebolas, 1 caixa com 55 kilos de massa de tomates, 45 saccos com 2700 kilos de café, 2/5 com 160 kilos de alcool, 2 latas com 26 kilos de phosphoros, 2 saccos com 150 kilos de araruta, 16 caixas com 240 kilos de leite, 4 caixas com 192 kilos de bacalhão, 1 caixa com 12 kilos de sal, 10 caixas com 300 kilos de batatas, 31 caixas com 486 kilos de vinho, 3 caixas com 180 kilos de ervilhas, 12/10 com 480 kilos de vinho, 8 caixas com 240 kilos de batatas, 1 fardo com 18 kilos de papel, 10/2 caixas com 200 kilos de bacalhão, 10 caixas com 480 kilos de cerveja, 3 gigos com 504 kilos de louças, 4 grades com 252 kilos de louças, 1 sacco com 60 kilos de pimenta, 2 caixas com 32 kilos de vinho, 1 caixa com 60 kilos de azeite, 5 caixas com 300 kilos de cerveja, 1 caixa com 10 kilos de chá, 1 caixa com 18 kilos de alhos, 7/2 caixas com 247 kilos de manteiga, 2 barris com 60 kilos de toucinho, 1/2 caixa com 12 kilos de queijos, 10 caixas com 300 kilos de batatas, 1 caixa com 48 kilos de azeitonas, 8 caixas com 128 kilos de vinho, 1 sacco com 15 kilos de ervadoce, 33 fardos com 2150 kilos de papel, 21 caixas com 336 kilos de vinho, 1 sacco com 20 kilos de ervadoce, 2 canastras com 36 kilos de alhos, 34 gigos com 1590 kilos de louças, 90 tambores com 2000 kilos de carboreto, mais 40 tambores com 2000 kilos de carboreto, 4 barricas com 200 kilos de vidros, 2 caixas com 36 kilos de cognac, 1 caixa com 40 kilos de estrellinhas, 2 caixas com 36 kilos de sardinha, 1 caixa com 18 kilos de vermouth, 42 caixas com 672 kilos de vinho, 1 caixa com 128 kilos de vermouth, 1 caixa com 30 kilos de champagne, 1 caixa com 50 kilos de azeitonas, 3 barricas com 168 kilos de louças, 2 saccos com 120 kilos de alpiste, 1 caixa com 60 kilos de massa de tomates, 20 barricas com 1050 kilos de cimento, 9 gigos com 1068 kilos de louças, 1 sacco com 60 kilos de ervadoce, 1 sacco com 60 kilos de alfazema, 1 caixa com 10 kilos de generos, 14 caixas com 332 kilos de bacalhão, 29 saccos com 1350 kilos de arroz, 70 saccos com 2400 kilos de farello, 200 caixas com 3800 kilos de sabão, 1 sacco com 8 kilos de louro, 1 caixa com 18 kilos de azeite, 1 sacco com 20 kilos de cravo, 20 caixas com 600 kilos de batatas, 5 caixas com 120 kilos de leite, 3 caixas com 150 kilos de tijolos, 2 caixas com 120 kilos de cerveja, 1 caixa com 30 kilos de phosphatina, 2 caixas com 36 kilos de sardinha, 1 caixa com 30 kilos de canella, 2 caixas com 60 kilos de queijos, 2 caixas com 96 kilos de azeitonas, 1 sacco com 60 kilos de rôlhas, 2 caixas com 96 kilos de bacalhão, 2 caixas com 36 kilos de cognac, 30 saccos com 1800 kilos de feijão, 5/10 com 200 kilos de vinho, 6 latas com 78 kilos de phosphoros, 160 barricas com 6000 kilos de bacalhão.

Importação

Vapor inglez **Evelia**, entrado de Hull e escala em 30 de julho e consignado a G. Williams & Johnson.

Carga de Antuerpia. — Agua mineral 40 caixas á ordem.

Arcos de ferro 166 volumes a Alvares de Carvalho & C, 5 a A. de Albuquerque & C.

Artigos de ferro 1 volume a Antonio P. da Silva & C.

Artigos de cobre 1 caixa á superiora das Damas Christães.

Accessorios para chapéos de sol 2 caixas a J. Ferreira & Filho, 1 a Souza & Mello.

Artigos de vidro 200 volumes á ordem.

Armas 1 caixa a J. Abrantes Pinheiro.

Cutilaria e cartuchos 3 caixas a A. Silva & C

Correntes de ferro 1 volume a A. de Albuquerque & C.

Enxofre 75 caixas a Santos Dias & C.

Grampos de ferro 100 volumes á Great Western

Gomma, accessorios para moinho e outros artigos 191 volumes á Cotonniere Belge Brezilienne.

Machinismos 1 caixa ao barão de Suassuna.

Munições 5 caixas a Manuel Almeida & C.

Machinas 124 caixas á ordem.

Moveis 14 caixas a Francisco Bouiltreau

Papel, papelão e artigos para escriptorio 9 caixas á ordem.

Papel e enveloppes 7 caixas a R. M. da Costa & Filhos.

Papel 44 fardos á ordem, 10 a Thomé Gibson.

Trilhos e pregos 1709 volumes á uzina Catende.

Trilhos, chapas de juncção, pregos e parafusos 1125 volumes ao Syndicato A. de Barreiros.

Tubos 70 volumes á ordem.

Tinta 12 caixas á ordem, 1 ao dr. Thomé Gibson.

Tinta, alvaiade e outros artigos 29 volumes a J. Macedo.

Vazelina 5 volumes a A. Raposo.

Vidros 4 volumes ao Syndicato A. de Ipojuca.

Velas 10 caixas á ordem.

Carga de Londres.—Agua gazoza 10 caixas á ordem.

Amostras de tecidos 1 caixa á ordem.

Agua mineral 50 caixas a Great Western

Artigos de madeira 2 caixas a Barbosa Vianna & C.

Acido sulfurico 40 caixas á ordem.

Bitter 2 caixas á Great Western.

Canos 3395 á commissão do saneamento.

Chá 27 caixas á ordem.

Cimento 3800 volumes á Great Western, 250 á ordem, 250 aos consignatarios.

Cerveja 20 caixas á Great Western.

Champagne 28 caixas a mesma.

Drogas 12 caixas á ordem.

Enxofre 51 caixas á P. Powder Factory Company.

Folhas de cobre, papel e outros artigos 49 volumes a Wilson Sons & C.

Ferragens 20 volumes a A. de Carvalho & C.

Genebra 100 caixas a J. Cesario Filho, 100 á Dubeux & C, 100 a A. Fernandes & C, 100 a F. Ferreira & C, 100 á Great Western.

Mercadorias diversas 1 caixa a M. Araujo, 1 a F. Silva & C, 1 á Sociedade C. do Porto, 3 á ordem.

Oleo de linhaça 20 volumes a M. Souza & C, 10 a A. Raposo, 10 a S. Braga & C. 200 á Great Western, 2 á ordem.

Oleo 20 volumes á Sociedade de Construcção do Porto, 14 a F. Pereira.

Papel, tinta e outros artigos 9 volumes á Western Telegraph.

Papel e enveloppes 4 caixas á ordem.

Provisões 70 caixas á Great Western.

Pertences para estrada de ferro 520 volumes á Great Western.

Pipas abatidas 200 volumes a A. do Rego Lima.

Sal e drogas 17 caixas a J. M. Ferreira, 10 á ordem.

Salitre, 50 volumes, a Silva Braga & C., 50 a Manuel Almeida & C., 100 a A. de Carvalho & C.

Tinta, 10 barris, a M. Araujo, 20 a A. de Carvalho & C., 2 a Barbosa Vianna & C., 26 á ordem.

Tubos de ferro, breu e outros artigos, 48 volumes a The North B. Lugar Factory.

Tintas e outros artigos 424 volumes aos consignatarios.

Tapetes, 4 volumes, a J. Luiz Teixeira.

Zarcão, 10 caixas a S. Braga & C., 50 a A. de Carvalho & C., 1 á ordem.

—

Vapor inglez **Hughenden**, entrado de New-York em 30 e consignado a Companhia Lloyd Brasileiro.

Arame e instrumentos agricolas, 7 volumes á ordem.

Artigos de optica, 1 caixa a H. Hartman.

Arados, 16 caixas a J. Monteath & C.

Artigos de papelaria, ferragens, impressos e partes para machinas, 7 volumes, a J. W. de Medeiros.

Carthuchos, 2 caixas a A. de Albuquerque & C.

Elevadores, 7 caixas a ordem.

Encanamentos e pertences, 22 volumes a Inspectoria contra a secca.

Farinha de trigo, 500 volumes a S. da Figueira & C, 4250 á ordem, 500 a C. Prats, 500 a L. Barbosa & C.

Ferragens, 1 caixa á ordem.

Ferragens, camas de ferro e colchões, 29 volumes a A. Silva.

Gazolina, 50 caixas á ordem.

Graxa e massa de chumbo, 22 volumes a M Collaço Dias.

Kerozene, 7000 caixas á ordem.

Lampadas, 11 caixas á ordem.

Liquido para metaes 2 caixas á ordem.

Mezas, 1 caixa a ordem.

Moinhos de canna, 12 caixas á ordem.

Machinhas para descaroçar algodão, 1 caixa á ordem.

Oleo lubrificante, 16 volumes a commissão do saneamento.

Pertences para carro, 1 caixa á ordem.

Rifles, ferragens e bombas, 3 caixas a A. de Albuquerque & C.

Relogios, 51 caixas á ordem, 13 a H. Hartman, 22 a Miranda Souza.

Petroleo refinado, 3000 caixas á ordem.

Pertences para autos, 5 volumes á ordem.

Salsaparrilha, 5 caixas a S. Braga & C.

Sumo de uvas, 30 caixas á ordem.

Toucinho, 30 caixa á ordem.

—

Vapor nacional **Gurupy**, entrado de Santos e escala em 29 e consignado á Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos—Arreios, 1 caixa ao dr. José Antonio.

Chinellos, 2 fardos a V. Diniz.

Camas, 6 volumes á Augusto Cavalcante.

Chapéos, 11 caixas a Silva & Penna, 6 a Silva Rodrigues e 5 a Augusto Fernandes & C., 4 a J. Ferreira, 3 a P. Bittencourt Junior, 2 a Albino Maia & C.

Estopa, 4 fardos, a A. Silva & C.

Envelopes, 1 caixa a G. de Mattos Irmãos & C.

Emulsão, 18 volumes a S. Braga & C.

Lona, 2 fardos a A. de Britto & 1 a C. de Souza & C.

Molduras, 1 caixa a Manuel G. Oliveira.

Muares, 20 ao dr. José Antonio.

Mercadorias, 4 volumes aos mesmos.

Tecidos, 2 volumes á Barza & C., 6 a F. Silva & C., 6 a V. Matheus e 3 á M. Lima & C., 21 a L Maia & C., 3 a R. Carvalho & C., e 2 a Silveira & C., 2 a Bernet & C., 1 a A. Rodrigues, 1 a N Maia & C.

Carga do Rio de Janeiro—Arreios, 2 caixas, a J. F. Brandão.

Armarinho, 1 caixa a G. de Mattos Irmãos & C.

Borracha, 1 volume a M. Souza & C.

Biiz, 20 caixas a A. Fernandes & C.

Bananeiras, 5 caixas a F. Rodrigues & C.

Bacias, 2 volumes, a M. Collaço & C.

Brochas, 1 caixa a M. Souza & C.

Collarinhos, 2 caixas a Candido Neves, 1 a O. Bandeira

Coletes, 1 caixa a E. A. Guimarães, 1 a O. Bandeira.

Calçados, 1 caixa a I. Leite, 6 á V. Diniz, 2 a F. Nunes & C.

Chapéos, 1 caixa a Silva & Penna, 1 a A. Fernandes & C.

Cerveja, 335 caixas á ordem, 100 a L. Barbosa & C.

Confecções, 4 caixas a Emilia Brack.

Cabos de vassouras, 1 volume a M. Almeida e 1 M. Souza & C.

Chocolate, 4 caixas a J. Montenegro & C., 4 á ordem, 2 a C A. F. Lima, 3 a R. S. Marques 4 a S. Maia & C.

Colloiras, 1 volume a J. F. Brandão.

Café 165 saccos á ordem.

Espanadores, 1 caixa a Souza Carneiro & C.

Escovas, 1 caixa á M. Almeida & C.

Elixir. 25 caixas, a M. J. Campos

Espelhos, 2 volumes a A. Albuquerque, & C, 2 a Louiz Pierreck & C.

Fumo, 32 volumes á ordem

Fio de cobre, 1 vol. á George Beraud.

Folhas, 56 caixas a Amorim Costa e 10 a Gomes & C.

Feijão, 500 saccos, a Joaquim Montenegro & C., 100 a Dubeux & C., 300 a Leão & C., 100 a Maria Prezalina, 600 a L. Barbosa & C., 200 a J. Krause, 1153 á ordem, 100 a Augusto J. Oliveira, 150 a João Carlos Coelho, 117 a S. da Figueira & C., 200 á Guimarães Cardoso & C.

Marmelada, 10 caixas á L. Barbosa & C. 10 a S. da Figueira & C., 5 a D. Cardoso & C.

Manteiga, 275 caixas a A. Fernandes & C., 5 a R. S. Maya & C., 5 a Souza & Loureiro, 5 a Costa Lima & C., 5 a R. S. Marques, 10 a S. da Figueira & C., 10 a P. Menezes, 10 a Carlos Pery Lemos.

Objectos, 3 malas a Oscar Vieira.

Phosphoros, 200 latas a Fernandes & C., 100 a L. Barbosa & C.

Parafuzos, 10 volumes, a Companhia F. Carril.

Pneumaticos, 1 volume a Pertersen & C.

Peroba, 5 volumes a F. X. G. Pereira

Pregos, 25 caixas a C. X. de Britto, 100 a ordem, 22 a F. Nunes & C., 40 a M. Almeida & C., 15 a A. Fonseca, 45 a G. de Mattos Irmãos & C.

Papel, 15 volumes a Fernandes & C., 6 a A. Silva & C.

Perfumarias, 1 caixa a J. Couceiro.

Piassava, 1 volume, a Souza Carneiro & C.

Seccante, 10 caixas a Araujo & Lopes.

Sabonetes, 1 caixa a H. Garcia, 1 a Costa Lima & C., 1 a Conde & C., 1 a E. G. Duarte.

Toneis de ferro vazios 42 á Companhia G. M. de Pernambuco.

Tintas 20 volumes a M. Colaço & C, 43 a M. Souza & C.

Toalhas 1 volume a Bernet & C.

Tecidos 5 volumes a M Santos & C, 1 a M. Pereira & C, 1 a A. Bezerra & C, 15 a F Fernandes & C, 3 a F. Silva & C, 7 a L. Maia & C, 7 a N. Maia & C, 1 a G. Fernando & C, 3 a O. & Mendes, 8 á ordem, 3 a Bernet & C, 1 a R. Carvalho & C, 16 a M. Lima & C, 20 a Silveira & C, 7 a A. Campos & C, 4 a Gonçalves & C, 2 a A. Maia & C, 5 a A. de Britto & C, 1 a M. Colaço & C, 11 a A. Lopes & C, 3 a A. Amorim & C, 1 a A. Rodrigues, 1 a J. Ribeiro.

Vassouras 7 volumes a M Almeida & C, 2 a Souza Carneiro & C.

Vidros 2 volumes a A. Girott & C.

Carga da Bahia. — Pipas vazias 92 a E. Cardoso & C.

Vassouras 6 caixas a C. S. Boticon.

Xarque 170 fardos a Viriato & Villa Chan.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 1 a 29 . .	1,344:793$841
Idem do dia 31 ouro . .	16:550$258
» » papel	31:662$691
	48:212$949
	1,393:006$790
Em igual periodo de 1910.	1,465.569$574

CAIXA ECONOMICA

Dia 31 entradas de deposito	20:944$000
Saidas	19:117$000
Saldo para a delegacia	1:827$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta. . .	14:305$058

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimentos dos dias 1 a 29	410:945$820
Consumo do dia 31 . .	[illegible]
Exportação. . . .	13:687$780
Estatistica. . . .	541$220
Diversos impostos . .	16:869$590
	442:044$410
Em igual periodo de 1910. .	311:316$670

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos dos dias 1 a 29	161:790$484
Idem do dia 31 . . .	29:606$432
	191:396$916

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE AGOSTO)

Polycarp, de Buenos Aires hoje.
Warrior, da Europa hoje.
Minas Geraes, de Nova York hoje.
Alagoas, do norte hoje.
Cannavieiras, de Fernando, hoje.
Santa Ursula, da Europa amh.
Camocim, do norte, a 3.
Aragon, da Europa, a 4.
Oriana, do sul a 6.
S. Paulo, do sul a 7.
Jequitinhonha, do sul a 7.
Mucury, do sul a 7.
Gladiator, da Europa a 12.
Asturias, do sul a 13.
Araguaya, da Europa a 17.
Crefeld, do sul a 23.
Oronsa, da Europa a 26.
Aragon, do sul a 27.
Amazon, da Europa a 31.

VAPORES A SAIR (MEZ DE AGOSTO)

Camocim e esc. *Natal*, hoje ás 2 h.
Santos e esc. *Minas Geraes*, hoje, ás 6.
Rio e esc. *Alagoas*, hoje ás 6 h.
Manáos e esc. *Gurupy*, amh ás 2 h.
Florianopolis e esc. *Pirangy*, amh ás 4 h.
Rio Grande, *Santa Ursula*, a 3 ás 4 h.
Bahia e esc. *Cannavieiras*, a 3 ás 2 h.
Manáos e esc. *Camocim*, a 3 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 4 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 6 ás 10 h.
Nova York e esc. *S. Paulo*, a 7 ás 6 h.
Amarração e esc. *Jequitinhonha*, a 7 ás 2 h.
Pará e esc. *Mucury*, a 7 ás 2 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 13 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 17 ás 10 h.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 23 ás 2 h.
Callão e esc. *Oronsa*, a 26 ás 11 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 27 ás 10 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon*, a 31 ás 10 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Sebastião*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmado.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor nacional *Gurupy*, carregando.
Vapor nacional *Natal*, carregando.
Vapor nacional *Pirangy*, carregando.
Vapor inglez *Evelia*, descarregando.
Vapor inglez *Brookwood*, carga carvão.
Vapor inglez *Author*, descarregando.

ENTRADAS DO DIA 31.—Nova York e escala, 24 dias, vapor inglez *Hughenden*, de 2009 toneladas, commandante J. Barkess, equipagem 27, carga varios generos ao Lloyd Brasileiro

Rio de Janeiro e escala, 4 1/2 dias, vapor nacional *Natal*, de 213 toneladas, commandante José G. Reis, equipagem 33, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Manáos e escala, 13 dias, vapor nacional *Pirangy*, de 750 toneladas, commandante Antonio Redondo, equipagem 36, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escala, 6 dias, vapor nacional *Maranhão*, de 763 toneladas, commandante A Severino Santos, equipagem 63, carga varios generos, ao Lloyd Brasileiro.

SAIDAS.— Manáos e escala, vapor nacional *Gurupy*, commandante J. Germano Andrade, carga varios generos.

Amarração e escala, vapor nacional *Natal*, commandante José G. Reis, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Maranhão*, commandante A. Santos, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna Brunn.

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschen—Pilesn.
Bodenbach

ILEGÍVEL